



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023 – 59º BIMtz

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023

NUP: 64106.006953/2023-81

VOLUME II

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Agricultura Familiar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)





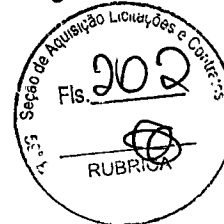
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023 – 59º BIMtz
NUP 64106.006953/2023-81

ABRO, nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.006953/2023-81, que tem como assunto o Chamada Pública nº 41/2023, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, que se inicia nesta folha 201, esta folha, em decorrência do encerramento do 1º volume, à folha 200.

Maceió-AL, 19 de outubro de 2023.



Aux SALC – 59º BI Mtz



CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 66. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 67. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

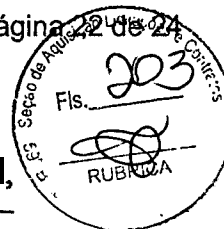
§ 2º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 68. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 69. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

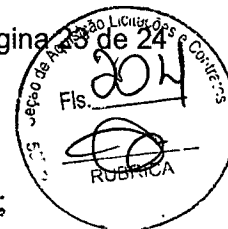
A seguir, o presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes associados: DIRETOR PRESIDENTE - [REDACTED], brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; DIRETOR FINANCEIRO - [REDACTED], brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; DIRETOR ADMINISTRATIVO - [REDACTED], brasileiro, agricultor, viúvo, nascido em 18/05/1961, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000, com mandato até o dia 21 de dezembro de 2025. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes associados: [REDACTED], brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão



parcial, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; [REDACTED], brasileira, agricultora, viúva, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; [REDACTED], brasileira, agricultora, solteira, nascida em 08/04/1982, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; e para seus suplentes os senhores [REDACTED], brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; [REDACTED], brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000; [REDACTED], brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AL, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Camadanta, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000, devendo haver, anualmente, a renovação de dois terços dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos para o mandato de 4 anos, gestão de 21 de dezembro de 2021 a 21 de dezembro de 2025 e OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO e/ou a FISCALIZAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM O ART. 51 DA LEI Nº 5.761, DE 1971 E § 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA OU COLATERAL. O Diretor Presidente, assumindo a direção dos trabalhos, declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, com sede no Sítio Genipapo, S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - Alagoas, CEP 57260-000, que tem por objeto: A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, se caracteriza pela prestação direta de serviços aos associado e tem por objeto social: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Cultivo de mandioca; Horticultura, exceto morango; Cultivo de laranja; Cultivo de banana; Cultivo de caju; Cultivo de mamão; Cultivo de maracujá; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Atividades de apoio à agricultura;

[REDACTED]

[Handwritten signature]



Atividades de apoio à pecuária; Atividades de apoio à aquicultura em água doce; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Cultivo de abacaxi; Cultivo de feijão; Cultivo de manga; Cultivo de frutas de lavoura permanente; Criação de frangos para corte; Criação de camarões em água salgada e salobra; Criação de camarões em água doce.

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e eu, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata, cópia fiel registrada no livro de ata que, lida e achada conforme, contém a minha assinatura e o Presidente, Arapiraca - Alagoas, 21 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Lemeire de Aradia - AL

[Redacted signature]

Diretor Presidente

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Lemeire de Aradia - AL

[Redacted signature]

Secretário

Visto: _____

[Redacted signature]

Visto somente com o selo de autenticidade



[Redacted signature]

Doc. Solicitante: 429.039.984
Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

[Redacted signature]

Quarta Tabelião Titular

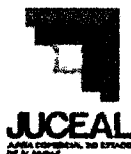


ASSINATURA ELETRÔNICA

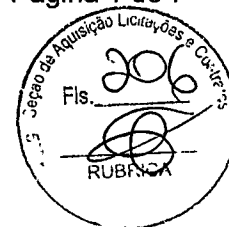
Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 18:02 SOB N° 27400050563.
PROTOCOLO: 211027502 DE 10/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200536270. CNPJ DA SEDE: 44903463000139.
NIRE: 27400050563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2021.
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA



[REDACTED]
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA-COOPERLIMO

Aos 28 dias do mês de março de 2022, foi dado início a Assembleia Geral Extraordinária, da cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia-Cooperlimo, situada na : Sit. Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57.260-000, conforme edital de publicação circulado nos dias no jornal tribuna independente 9/10 de Março de 2022, caderno B, com a seguinte deliberação :

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - AGE

O presidente da **cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia-Cooperlimo**, inscrita no CNPJ:44.903.463/0001-39 e NIRE: 27400050563, no uso da atribuições conferida pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em assembleia Geral Extraordinária que se realizará de **forma presencial** no dia 28 de março de 2022, em 1ª- primeira convocação às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª- segunda convocação às 08:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados, e persistindo a falta do quórum legal, em 3ª e última convocação, às 09:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I- Substituição do diretor administrativo;
- II- Substituição de alguns membros do conselho fiscal;
- III- Inclusão de novos cooperados;

Limoeiro de Anadia/AL 08 de Março de 2022

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the president of the cooperative mentioned in the text.



Dando início em 3º convocação as 09hs, foi feita a abertura da assembleia, e o Sr. Presidente [REDACTED] convidou o Sr. [REDACTED] para secretariar, foi dado início ao item I da AGE, onde o mesmo explicou que por motivos pessoais o Sr. [REDACTED] pediu sua retirada de Diretor administrativo, sendo dito isso, foi aberto para que quisesse se candidatar, aparecendo apenas uma cooperada:

[REDACTED], brasileira, agricultora, casada, em Regime de separação de bens, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Povoado Salgado, Zona Rural, Taquarana – Alagoas, Cep: 57640-000.

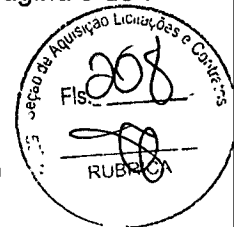
Não aparecendo outros nomes, foi colocado em votação onde a mesma foi aprovada por unanimidade, com mandato até 21/12/2025.

Dando seguimento a ordem do dia, no item II foi colocado que alguns membros do conselho fiscal pediram sua saída do conselho conforme nomes, onde pediram a saída do cargo os seguintes conselheiros

[REDACTED]

Sendo as duas primeiras titulares e as duas últimas suplentes, em virtude do pedido de saída, foi aberto o espaço para que houvesse novos candidatos, onde se candidataram os seguintes cooperados :

[REDACTED], brasileira, agricultora, casada, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/AI, inscrito



no Cpf sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Povoado Jacaré S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

[REDACTED], brasileira, agricultora, solteira, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/Al, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED] residente e domiciliado no Povoado Genipapo S/N, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

Sendo essas duas complementado o conselho fiscal titular

[REDACTED], brasileiro, agricultor, casado, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/Al, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED] residente e domiciliado no Povoado Canto II, nº 68, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000

[REDACTED], brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/Al, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED] - 05, residente e domiciliado no Povoado Pé leve velho, nº 82, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

Sendo esses dois últimos suplentes.

Todos os eleitos se declaram, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para exercerem os cargos para os quais foram eleitos

Dando prosseguimento a ordem do dia III, foi apresentado o nome dos novos cooperados admitidos :

[REDACTED], brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/Al, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED] residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, 81, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.



██████████, brasileira, agricultora, solteira, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, 82, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████, brasileiro, agricultor, casado, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileiro, agricultor, Viúvo, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Tucuns, Zona rural, Junqueiro – Alagoas, Cep: 57270-000.

██████████, agricultor, casado, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Salgado, Zona Rural, Taquarana – Alagoas, Cep: 57640-000.

██████████, brasileira, agricultora, casada, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Porteira, Zona Rural, Taquarana – Alagoas, Cep: 57640-000.

██████████, brasileira, agricultor, Viúva, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultora, casada, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e



domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, 180, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████ brasileiro, agricultor, casado, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg nº ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº ██████████ residente e domiciliado no St Correia, 50, Fazenda, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████ brasileiro, agricultor, casado, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg nº ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº ██████████, residente e domiciliado Povoado Genipapo II, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████ brasileiro, agricultor, casado, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg nº ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº ██████████, residente e domiciliado Povoado Genipapo, S/N, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultora, solteira, portador do Rg nº ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº ██████████ residente e domiciliado Povoado Terra Nova, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileiro, agricultor, Casado, em Regime de comunhão parcial, portador do Rg nº ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº ██████████, residente e domiciliado Povoado Genipapo, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████ brasileiro, agricultor, Viúvo, portador do Rg nº ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob nº ██████████, residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

Foi colocado em votação, onde todos aprovaram a entrada dos novos cooperados, foi dado as boas vinda a eles, e as 10:30 foi dado como encerrado a AGE.

O Presidente encerrou a reunião, cuja ata lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente. Esta é uma cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa.

Limoeiro de Anadia - AL, 28 de Março de 2022.



Presidente



Secretária



TERMO DE AUTENTICIDADE

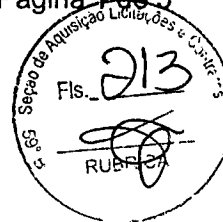
Eu, [REDAZIDO], com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° [REDAZIDO], expedida em 22/08/2008, inscrito no CPF n° [REDAZIDO] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 11:11 SOB N° 20220173460.
PROTOCOLO: 220173460 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204208889. CNPJ DA SEDE: 44903463000139.
NIRE: 27400050563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA



[REDAZIDO]
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA-COÓPERLIMO

Aos 19 dias do mês de janeiro de 2023, foi dado início a reunião do conselho de administração, da cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia-Cooperlimo, situada na : Sit. Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57.260-000, com a seguinte deliberação :

O presidente da **cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia-Cooperlimo**, inscrita no CNPJ:44.903.463/0001-39 e NIRE: 27400050563, no uso da atribuições conferida pelo Estatuto Social, convoca os senhores membros do conselho de administração para se reunirem de **forma presencial** no dia 19 de janeiro de 2023, a fim de deliberarem:

I- Adesão de novos cooperados;

Dando início as 09hs, foi feita a abertura da reunião, e o Sr. Presidente [REDACTED] convidou o Sr [REDACTED] para secretariar, foi dado início ao item I da reunião , onde o mesmo explicou que existe a necessidade adesão de novos cooperados, onde foi discutido, analisado e aprovado por todos os membros, feito isso segue dados dos novos cooperados:

[REDACTED], brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/Al, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED] residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, 154, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

Handwritten signature.



██████████, brasileira, agricultora, casada, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████ residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████ brasileiro, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████, brasileiro, agricultor, Casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████ residente e domiciliado no Povoado Cangandú, Zona rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57318-100.

██████████, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████ brasileira, agricultora, casada, portadora do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████, brasileira, agricultora, Viúva, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultora, Solteira, portadora do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████



██████████, residente e domiciliado no Povoado Salgado, Zona Rural, Taquarana – Alagoas, Cep: 57640-000.

██████████, brasileiro, agricultor, Casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/AI, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Areia Branca III, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileiro, agricultor, Casado, portador do Rg n° ██████████, ssp/SP, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Areia Branca III, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultor, Casada, portador do Rg n° ██████████, ssp/SC, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Canto II, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, agricultor, Solteiro, portador do Rg n° ██████████ SSP-PE, inscrito no Cpf sob n° ██████████ 99, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████ agricultor, solteiro, portador do RG n° ██████████, SSP-AI, inscrito no CPF sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Sn, Zona Rural, Arapiraca - AI, Cep: 57316-899.



[REDACTED], casado, portador do RG n [REDACTED], SSP-AI [REDACTED], inscrito no CPF sob n [REDACTED], residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Sn, Zona Rural, Arapiraca - Al, Cep: 57316-899.

[REDACTED], agricultor, casado, portador do RG n [REDACTED], SSP-AI [REDACTED], inscrito no CPF sob n [REDACTED], residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Sn, Zona Rural, Arapiraca - Al, Cep: 57316-899

O Presidente encerrou a reunião, cuja ata lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente. Esta é uma cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa.

Limoeiro de Anadia – AL, 19 de Janeiro de 2023.

[REDACTED]

Presidente

[REDACTED]

Secretária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, [REDAZIDO], com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° [REDAZIDO], inscrito no CPF n° [REDAZIDO] DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	[REDAZIDO]

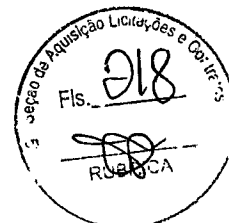
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 14:05 SOB N° 20230036996.
PROTOCOLO: 230036996 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300975150. CNPJ DA SEDE: 44903463000139.
NIRE: 27400050563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA



[REDAZIDO]
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA-COOPERLIMO



Aos 26 dias do mês de Julho de 2023, foi dado início a reunião do conselho de administração, da cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia-Cooperlimo, situada na : Sit. Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57.260-000, com a seguinte deliberação :

O presidente da cooperativa Agropecuária de Limoeiro de Anadia-Cooperlimo, inscrita no CNPJ:44.903.463/0001-39 e NIRE: 27400050563, no uso da atribuições conferida pelo Estatuto Social, convoca os senhores membros do conselho de administração para se reunirem de forma presencial no dia 26 de julho de 2023, a fim de deliberarem:

I- Adesão de novos cooperados;

Dando início as 09hs, foi feito a abertura da reunião, e o Sr. Presidente [REDACTED] convidou o Sr. [REDACTED] para secretariar, foi dado início ao item I da reunião, onde o mesmo explicou que existe a necessidade adesão de novos cooperados, onde foi discutido, analisado e aprovado por todos os membros, feito isso segue dados dos novos cooperados:

[REDACTED], brasileiro, agricultor, Casado, portador do Rg nº [REDACTED], residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

[REDACTED], brasileiro, agricultor, Casado, portador do Rg nº [REDACTED] ssp/AL, inscrito no Cpf sob nº [REDACTED], residente e domiciliado no Povoado Araçá, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57300-.000.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.



██████████, brasileiro, agricultor, Casado, portador do Rg n° ██████████, residente e domiciliado no Distrito Pé Leve Novo, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████, brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████, brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve Velho, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████, brasileiro, agricultor, Solteiro, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57300-000.

██████████, brasileira, agricultora, viúva, portadora do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57300-000.

██████████, agricultor, Divorciado, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57300-000.

██████████, brasileiro, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/SP, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileiro, 53 anos, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Genipapo, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, n° 11, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultora, solteira, portadora do Rg n° ██████████ ssp/AL, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliada no Povoado Pé leve novo n° 9, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultora, solteira, portadora do Rg n° ██████████ ssp/AL, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliada no Povoado Pé leve novo n° 9, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, agricultora, casada, portadora do Rg n° ██████████ ssp/AL, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliada no Barro vermelho n° s/n, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57300-000.



██████████, brasileira, divorciada, portadora do Rg n° ██████████ seds/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliada no Povoado Pé Leve velho, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileira, casada, portadora do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliada no Povoado Cangandu, Zona Rural, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57318-100.

██████████, brasileiro, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/Al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Pé Leve velho, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000.

██████████, brasileiro, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/SP, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Jacare, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, Cep: 57260-000

██████████, brasileira, agricultora, casada, portadora do Rg n° ██████████ ssp/al, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliada no Povoado Pé leve velho n° 20, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57316-899.

██████████ brasileira, agricultora, solteira, portadora do Rg n° ██████████ ssp/AL, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Cangandu de cima, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57318-100.

██████████, brasileira, agricultora, casada, portadora do Rg n° ██████████ ssp/AL, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Cangandu de cima, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57318-100.

██████████, brasileiro, agricultor, casado, portador do Rg n° ██████████ ssp/AL, inscrito no Cpf sob n° ██████████, residente e domiciliado no Povoado Cangandu, Arapiraca – Alagoas, Cep: 57318-100.

O Presidente encerrou a reunião, cuja ata lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente. Esta é uma cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa.



Limoeiro de Anadia - AL, 26 de Julho de 2023.

[Redacted signature]

[Redacted name]

Presidente

[Redacted signature]

Secretária



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, [REDACTED], com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° [REDACTED] inscrito no CPF n° [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 12:01 SOB N° 20230505678.
PROTOCOLO: 230505678 DE 17/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312313548. CNPJ DA SEDE: 44903463000139.
NIRE: 27400050563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2023.
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA



[REDACTED]
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br



GNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): [REDACTED]



Chamada Pública nº 41/2023 –
Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

A COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001 – 39, CAF nº AL012023.02.000001317CAF, com sede no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP 57.260-000, neste ato representada pelo presidente [REDACTED] brasileiro, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, sob pena de lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Limoeiro de Anadia – AL, 04 de outubro de 2023

[REDACTED]
Presidente
[REDACTED]



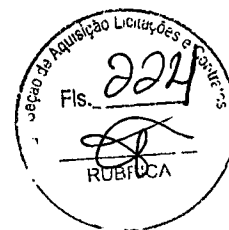
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s) [REDACTED]



Chamada Pública nº 41/2023 –

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PRÓPRIA

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001 – 39, CAF nº AL012023.02.000001317CAF, com sede no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP 57.260-000, neste ato representada pelo presidente [REDACTED], brasileiro, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a totalidade dos alimentos a serem fornecidos, referente a CHAMADA PÚBLICA nº 41/2023 – 59º BMTZ, são produzidos exclusivamente pelo(s) agricultor(es) relacionado(s) na proposta de venda.

Limoeiro de Anadia – AL, 04 de outubro de 2023

[REDACTED SIGNATURE]



CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): [REDACTED]



Chamada Pública nº 41/2023 –

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agriculturafamiliar.

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPRADOS

A COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001 – 39, CAF nº AL012023.02.000001317CAF, com sede no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP 57.260-000, neste ato representada pelo presidente [REDACTED] brasileiro, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por DAP/ANO/ENTIDADE referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 14.284, de 29/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.880, de 02/12/2021, e suas alterações, e demais documentos normativos, no que couber.

Limoeiro de Anadia – AL, 04 de outubro de 2023

[REDACTED]



CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):



Chamada Pública nº 41/2023 –

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agriculturafamiliar.

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

DECLARAÇÃO REFERENTE À EMPREGO DE MENORES

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

A COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001 – 39, CAF nº AL012023.02.000001317CAF, com sede no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP 57.260-000, neste ato representada pelo presidente [REDACTED], brasileiro, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso “V” art. 27 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Limoeiro de Anadia – AL, 04 de outubro de 2023

A
C
R



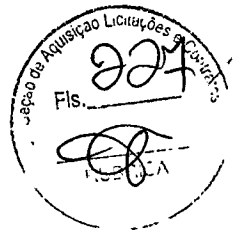
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): [REDACTED]



Chamada Pública nº 41/2023 –
Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

AUTORIZAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

AUTO RIZO que o órgão contratante, o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160004), responsável pela Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar realize visitas (sem aviso prévio) às áreas de produção e confirmar que se trata de produção própria dos agricultores familiares.

CONCORDO que as visitas poderão ser realizadas por Servidores do próprio órgão contratante, mediante identificação apresentada no local e horário da visita ou por Servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Alagoas (EMATER/AL) mediante Termo de Cooperação celebrado formalmente e informado a esta entidade oportunamente.

ESTOU CIENTE que serão elaborados relatórios das visitas realizadas, nos quais serão registrados dados, como identificação do responsável, horário e data da realização, local e resultados apurados.

Limoeiro de Anadia – AL, 04 de outubro de 2023

[REDACTED SIGNATURE]



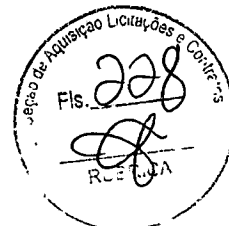
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): [REDACTED]



Chamada Pública nº 41/2023 –

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

59º Batalhão de Infantaria Motorizado

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ENTREGA

A COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001 – 39, CAF nº AL012023.02.000001317CAF, com sede no Sítio Genipapo, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, CEP 57.260-000, neste ato representada pelo presidente [REDACTED], brasileiro, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia - AL, nos termos do Estatuto Social, **DECLARA**, sob pena de lei, que tem condições de efetuar a entrega dos produtos cotados na CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, em meios de transporte adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura, embalagem e demais exigências previstas e necessárias de proteção contra contaminação e deterioração dos gêneros alimentícios, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e demais normas que regem a o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no que couber, no sentido de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional dos beneficiários.

Limoeiro de Anadia – AL, 04 de outubro de 2023

[REDACTED SIGNATURE]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE
SETOR DE TRIBUTOS
RUA MAJOR LUIZ CARLOS, 109, CENTRO
CNPJ : 12.207.403/0001-95



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição TLF : 000311 Documento : 00 Ano : 2023 Emissão : 02/01/2023 Validade : 31/12/2023

Ficá obrigatória a exibição desta licença em lugar visível.

Contribuinte: 6223 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

Nome Fantasia :

Endereço : SIT GENIPAPO

Bairro : ZONA RURAL

Município : LIMOEIRO DE ANADIA

UF : AL

Inscrição TLF : 000311

Inscrição Comercial : 110

Inscrição Municipal :

Tipo de Estabelecimento :

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRICOLAS

Início das Atividades : 17/01/2022

CPF :

CNPJ : 44.903.463/0001-39

Código do Imóvel :

Contribuinte



S
TO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DE ANADIA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número

Nome Fantasia: COOPERLIMO

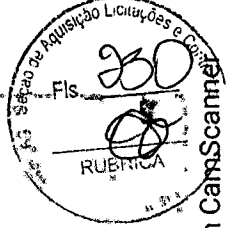
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

CNPJ: 44.903.463/0001-39

Atividade Principal: 4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 0133-4/08 - Cultivo de mamão, 0133-4/99 - Cultivo de laranja de lavoura permanente não especificadas anteriormente, 0119-9/05 - Cultivo de feijão, 0155-5/01 - Criação de frangos para corte, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 0119-9/06 - Cultivo de mandioca, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 0133-4/09 - Cultivo de maracujá, 0322-1/07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce, 0131-8/00 - Cultivo de laranja, 0133-4/02 - Cultivo de banana, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e derivados, 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango, 0133-4/10 - Cultivo de manga, 1063-5/00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados, 0161-0/03 - Serviço de preparação de tempero, cultivo e colheita, 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi, 0322-1/02 - Criação de camarões em água doce, 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 0321-3/02 - Criação de camarões em água salgada e salobra, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas, 0133-4/03 - Cultivo de caju, 4637-4/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Responsável Técnico:



25/07/2023 09:59

about:blank

Município: Limoeiro de Anadia **Endereço:** SÍTIO GENIPAPO, S/N, ZONA RURAL

CEP: 57260000

Local e data: Limoeiro de Anadia, terça, 18 de janeiro de 2022

Validade:

VIGILANCIA SANITARIA - LIMOEIRO DE ANADIA

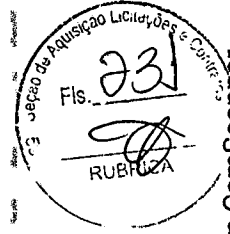
Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade:

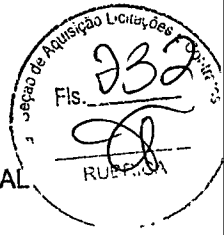
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000002

O Produto:	POLPA DE AMEIXA				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022008/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

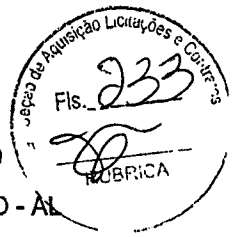
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:28, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000003

O Produto:	POLPA DE GRAVIOLA BRIX 9				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022016/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

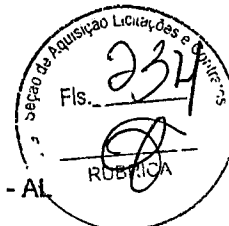
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:38, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000007

O Produto:	POLPA DE UVA BRIX 12				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022021/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

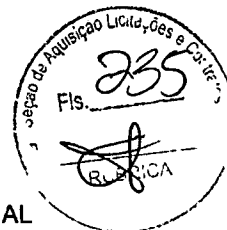
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:53, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000008

O Produto:	POLPA DE MANGABA BRIX 8				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022022/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

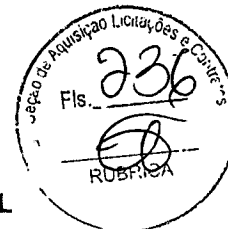
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:58, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°: AL 000306-9.000009

O Produto:	POLPA DE CAJA BRIX 9				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022026/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

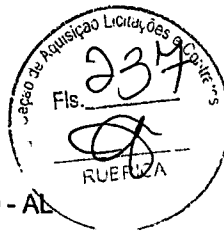
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:06, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000013

O Produto:	SUCO DE TANGERINA CONGELADO BRIX 22				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022042/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

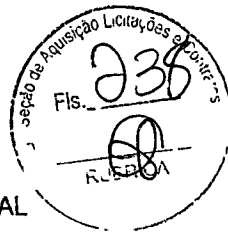
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:52, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°: AL 000306-9.000014

O Produto:	POLPA DE CUPUAÇU				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022043/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°:	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

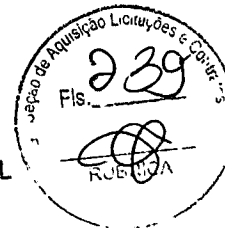
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:55, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°: AL 000306-9.000015

O Produto:	POLPA DE CACAU				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022045/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°:	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

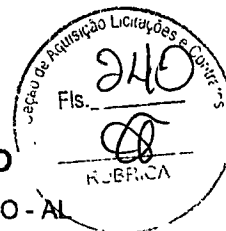
Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:57, conforme horário oficial de

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE94R0-PNFP-15L5-PFOH

Página 1 / 1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000012

O Produto:	POLPA DE ABACAXI BRIX 11				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022039/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

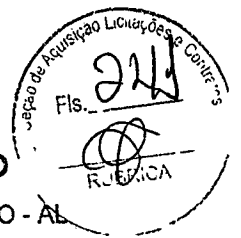
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:49, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000001

O Produto:	POLPA DE ACEROLA				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00018270/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 24/02/2022

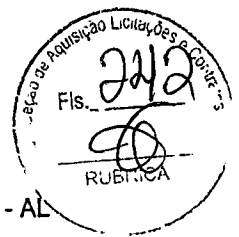
VALIDO ATÉ: 24/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 24/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: AL 000306-9.000005

O Produto:	POLPA DE GOIABA BRIX 7				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022019/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

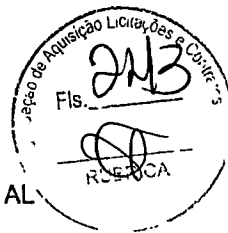
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:47, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: AL 000306-9.000010

O Produto:	POLPA DE UMBU CAJÁ BRIX 9				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Sollicitação Eletrônica:	00022028/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

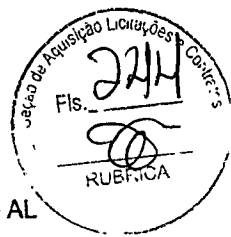
VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:12, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°.: AL 000306-9.000011

O Produto:	POLPA DE CAJU BRIX 10				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022031/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°:	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 19:23, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: AL 000306-9.000006

O Produto:	POLPA DE MANGA BRIX 11				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022020/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ Nº.	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:50, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N°: AL 000306-9.000004

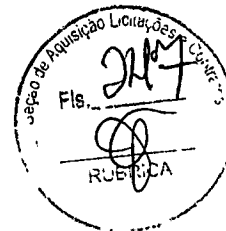
O Produto:	POLPA DE MARACUJÁ BRIX 11				
De Marca Comercial:	POMOS				
De Solicitação Eletrônica:	00022018/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	H. C. ALBUQUERQUE - EPP				
CPF/CNPJ N°:	01.788.274/0001-50				
Localizado a:	Área Rural s/n				
Bairro:	Área Rural de Arapiraca	Município:	Arapiraca	UF:	AL

Concedido em: 08/03/2022

VALIDO ATÉ: 08/03/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 08/03/2022, às 18:43, conforme horário oficial de



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.903.463/0001-39
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

Atividade Econômica Principal:

4623-1/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM
ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

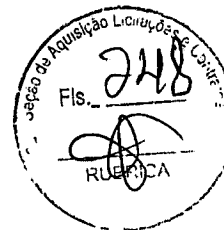
Endereço:

SITIO GENIPAPO, S/N - ZONA RURAL - Limoeiro de Anadia / Alagoas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.903.463/0001-39
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
Nome Fantasia: COOPERLIMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/08/2024
Natureza Jurídica: COOPERATIVA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2024
FGTS	Validade:	10/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2023
Receita Municipal	Validade:	06/10/2023

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/09/2023 22:43

1 de 1

CPF: [REDACTED]

Ass: _____



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.903.463/0001-39
NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: [REDACTED]
Qualificação: 16-Presidente

 **Nome/Nome Empresarial:** [REDACTED]
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: [REDACTED]
Qualificação: 10-Diretor

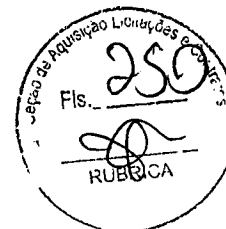
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2023 às 12:35 (data e hora de Brasília).





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2023 12:35:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA**
CNPJ: **44.903.463/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

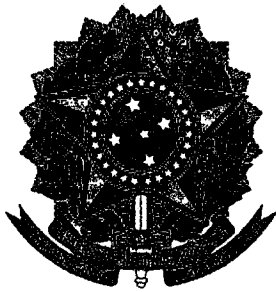
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

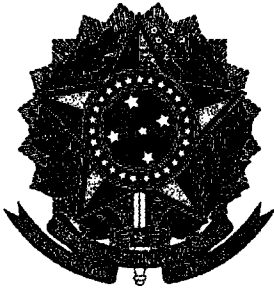
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:37:48 do dia 01/10/2023 , com validade até o dia 31/10/2023.

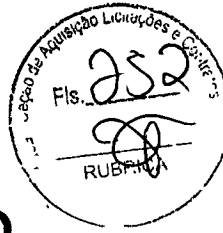
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zj5VycY11Lnup6y1DfdG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDAZIDA]

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

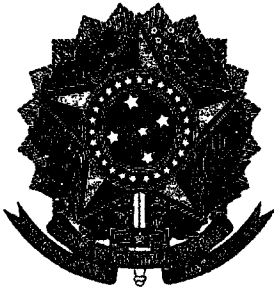
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:34 do dia 01/10/2023 , com validade até o dia 31/10/2023.

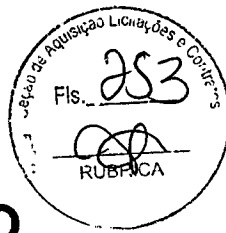
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: StmGm7RJywGbPiiNQbxj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

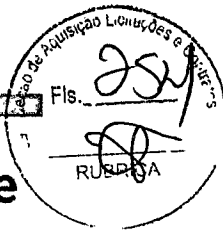
Certidão emitida às 12:38:34 do dia 01/10/2023 , com validade até o dia 31/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zSwtUXdejpicmKixAD3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

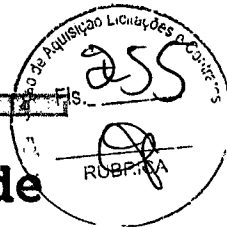
Certifico que nesta data (01/10/2023 às 12:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.903.463/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6519.932C.EAE7.2892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/10/2023 às 12:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6519.9362.BBD4.B946 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



COOPERLINO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlinoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIAPAO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): (

PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

PROGRAMA ALIMENTA BRASIL -- 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

I – IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL

1. NOME DO PROPONENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

2. Nº DA CAF JURÍDICA: AL012023.02.000001317CAF

3. ENDEREÇO: SÍTIO GENIAPAO, S/N, ZONA RURAL, LIMOEIRO DE ANADIA - AL 4. CEP: 57.260-000

5. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL [REDACTED] 6. DDD/TELEFONE: [REDACTED]

7. BANCO DA ORGANIZAÇÃO: [REDACTED] 8. Nº DA AGÊNCIA: [REDACTED] 9. Nº DA CONTA CORRENTE: [REDACTED]

10. E-MAIL DA ORGANIZAÇÃO: cooperlinoalagoas@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA

1. NOME DA ENTIDADE

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

2. ENDEREÇO

AV. FERNANDES LIMA, 1970 – FAROL - MACEIÓ/AL

5. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

MAJOR [REDACTED]

4. CEP

57.052-050

6. DDD/TELEFONE/FAX:





COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICOLA/INDUSTRIAL
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@lagoasf.com.br

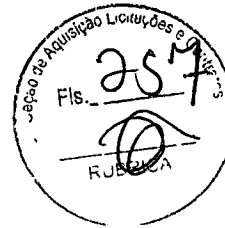
Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

III - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	PRODUTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	fruta in natura, tipo Abacaxi Havaí	464375	Unidade	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
02	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	464381	Quilograma	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
03	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	464392	Quilograma	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
04	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	464393	Quilograma	4.100	R\$ 3,40	R\$ 13.940,00
05	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	464410	Quilograma	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
06	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	464398	Quilograma	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
07	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	454405	Quilograma	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
08	Fruta in natura, melancia	464418	Quilograma	9.000	R\$ 2,90	R\$ 26.100,00
09	Fruta in natura, melão tipo amarelo	467420	Quilograma	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
10	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ ponkan	464436	Quilograma	1.300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
11	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	453836	Quilograma	9.000	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
12	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum/ rubi	464441	Quilograma	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00





COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICOLA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@alagoas.br

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

13	Fruta tipo: uva Itália apresentação natural	464438	Quilograma	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
14	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	463746	Quilograma	1.600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
15	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	463795	Quilograma	2.600	R\$ 3,90	R\$ 10.140,00
16	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	463753	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	Legume in natura, tipo batata inglesa	463754	Quilograma	7.000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00
18	Legume in natura, tipo beterraba	463767	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
19	Legume in natura, cebola branca	463781	Quilograma	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
20	Legume in natura, cebola roxa	463780	Quilograma	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
21	Legume in natura, tipo cenoura	463770	Quilograma	4.500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00
22	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	463789	Quilograma	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
23	Legume in natura, tipo couve-flor	463831	Quilograma	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
24	Legume in natura, tipo pepino	463796	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
25	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	463809	Quilograma	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
28	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	463839	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
29	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	463829	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00





COOPERLINO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE LÍMPIO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@alagoas.br

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s)

30	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	467577	Bandeja com 30 unidades	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
31	Ovo rajado, tipo de codorna	446625	Bandeja com 30 unidades	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
32	Polpa de acerola concentrado congelada	464484	Quilograma	1.200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
33	Polpa de cajá concentrada congelada	464485	Quilograma	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
34	Polpa de eaju concentrada congelada	454511	Quilograma	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
35	Polpa de goiaba concentrada congelada	464514	Quilograma	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
37	Polpa de Maracujá concentrada congelada	464474	Quilograma	1.100	R\$ 8,90	R\$ 9.790,00
38	Verdura in natura, tipo alface, espécie crepa maço/molho	463832	Unidade	2.800	R\$ 2,90	R\$ 8.120,00
39	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	463878	Maço 200g	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
40	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	463876	Maço 200g	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
41	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	463822	Maço 200g	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
42	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/molho	463930	Quilograma	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
47	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	464401	Quilograma	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
48	legume in natura, tipo tomate salada	463806	Quilograma	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00





COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICOLAR A
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlinoalagoas@cooperlinoalagoas.com.br

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

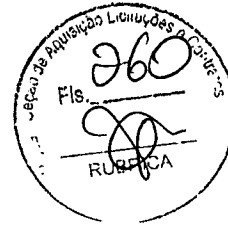
Fone(s):

		Quilograma	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
52	Verdura in natura, tipo alface lisa	463833			
53	Verdura in natura, tipo alface roxa	463836	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
54	Verdura in natura, tipo rúcula	463826	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
VALOR TOTAL					R\$ 375.410,00

Valor total da proposta de R\$ 375.410,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1. Item	2. Identificação de Grupo Formal de Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural (nome e n. da DAPI/CAF)	4. Produto	5. Catmat	6. Unidade de Medida	7. Quantidade conforme anexo I	8. Quantidade a ser ofertada pelo produtor (A)	9. Preço unitário do Produtos (B)	10. Preço total do produto conforme quantidade total a ser entregue (A x B)
01	Alvanio Vicente Farias, CPF nº 606.429.804-97, DAP nº SDW0606429804970209221157	fruta in natura, tipo Abacaxi Havai	464375	Unidade	500	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
02	Arnaldo Vicente Farias, CPF nº 399.711.394-72, DAP nº SDW0399711394721901221117	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	464381	Quilograma	3.000	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
03	Aldo Valdemar Silva, CPF nº 055.805.684-95, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	464392	Quilograma	500	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
04	Andre Cicero da Silva, CPF nº 079.173.634-22, DAP nº SDW0079173634221909220214	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	464393	Quilograma	4.100	4.100	R\$ 3,40	R\$ 13.940,00
05	Amanda Maria da Silva Barbosa, CPF nº 700.031.424-93, DAP nº SDW0700031424932304210930	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	464410	Quilograma	100	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@lagoasfhl.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000 Fone(s) [REDACTED]

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICOLA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

06	Josefa Vicente Farias Silva, CPF n° 662.534.894-53, DAP n° SDW062534894530410210906	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	464398	Quilograma	800	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
07	Geisely da Silva Paz, CPF n° 114.570.304-62, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	454405	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
08	Julian Lemos Leão de Sousa, CPF n° 055.039.984-48, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, melancia	464418	Quilograma	9.000	9.000	R\$ 2,90	R\$ 26.100,00
09	Jocelia dos Santos Batista da Silva, CPF n° 011.985.744-88, DAP n° SDW0010114334601608221148	Fruta in natura, melão tipo amarelo	467420	Quilograma	1.000	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
10	Claudiane Severino de Farias, CPF n° 080.063.614-79, DAP n° SDW0080063614790911210813	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ponkan	464436	Quilograma	1.300	1.300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
11	José Edvan Feitosa, CPF n° 959.353.714-72, DAP n° SDW0959353714720402220817	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	453836	Quilograma	9.000	7.500	R\$ 3,90	R\$ 29.250,00
11	Geisely da Silva Paz, CPF n° 114.570.304-62, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	453836	Quilograma	9.000	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
12	Grasiele Alves da Silva, CPF n° 134.572.784-40, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum/ rubi	464441	Quilograma	300	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
13	Josefa Eunice Duarte, CPF n° 035.647.104-77, DAP n° SDW0035647104772707211024	Fruta tipo: uva Itália apresentação natural	464438	Quilograma	300	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
14	João Silvestre Silva, CPF n° 026.692.354-25, DAP n° SDW0026692354252511210912	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	463746	Quilograma	1.600	1.600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
15	José Rafael Santos Alves, CPF n° 090.421.604-70, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	463795	Quilograma	2.600	2.600	R\$ 3,90	R\$ 10.140,00





COOPERLIMO
COOPERATIVA AGRICOLA S.A.
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

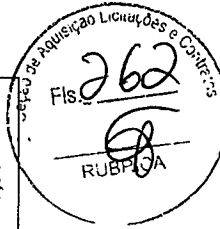
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@al.com

Endereço: GENIAPAÇO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000 Fone(s):

16	Alessandro Farias dos Santos, CPF nº 042.359.684-59, DAP nº SDW0042359684591209221110	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	463753	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	Josenilda de Sousa Silva, CPF nº 040.690.084-11, DAP nº SDW0040690084112508220910	Legume in natura, tipo batata inglesa	463754	Quilograma	7.000	7.000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00
18	Lucieli Fernandes da Silva, CPF nº 094.836.344-40, DAP nº SDW0094836344402604221124	Legume in natura, tipo beterraba	463767	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
19	José Domingos de Farias, CPF nº 264.360.558-60, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, cebola branca	463781	Quilograma	4.000	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
20	Ana Lucia Lima Ferreira CPF nº 054.133.824-21, DAP nº SDW0054133824210401221026	Legume in natura, cebola roxa	463780	Quilograma	2.000	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
21	Angela Maria Narcizo Santos, CPF nº 041.610.894-65, DAP nº SDW0041610894650710210818	Legume in natura, tipo cenoura	463770	Quilograma	4.500	4.500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00
22	Gustavo de Oliveira Barbosa, CPF nº 151.747.134-65, DAP nº SDW0151747134651003220358	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	463789	Quilograma	1.000	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
23	José Francisco Alves da Silva, CPF nº 066.854.724-30, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo couve-flor	463831	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
24	Josival Ferreira de Araujo, CPF nº 545.579.764-68, DAP nº SDW0545579764680312211226	Legume in natura, tipo pepino	463796	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
25	Juarez de Araujo Silva, CPF nº 029.357.274-79, DAP nº SDW0029357274792501220935	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	463809	Quilograma	800	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
28	José Ilton da Silva, CPF nº 124.508.674-06, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	463839	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimo@lagos66@uol.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

COOPERLIMO
COOPERATIVA AGRICOLA
DO LINDOIRO DE ANADIA/AL

29	Edimilson Firmino de Oliveira, CPF n° 054.670.214-78, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	463829	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
30	Bruno Timoteo Pereira, CPF n° 133.738.574-30, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	467577	Bandeja com 30 unidades	1.200	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
31	Aurilio da Silva Praxedes, CPF n° 926.279.004-04, DAP n° SDW0926279004041106211215	Ovo rajado, tipo de codorna	446625	Bandeja com 30 unidades	300	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
32	Lucidalva Severino dos Santos, CPF n° 723.304.064-87, DAP n° SDW0723304064870401221140	Polpa de acerola concentrado congelada	464484	Quilograma	1.200	1.200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
33	Luiz Henrique Vital da Silva, CPF n° 143.399.474-74, DAP n° SDW014339947474040220227	Polpa de caju concentrada congelada	464485	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
34	Maria Celia Conceição Silva, CPF n° 041.474.254-02, DAP n° SDW0041474254022402221205	Polpa de caju concentrada congelada	454511	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
35	Priscila Ferreira de Araujo, CPF n° 155.586.174-11, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Polpa de goiaba concentrada congelada	464514	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
37	Priscila Ferreira de Araujo, CPF n° 155.586.174-11, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Polpa de Maracujá concentrada congelada	464474	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 8,90	R\$ 9.790,00
38	Josival Ferreira de Araujo, CPF n° 545.579.764-68, DAP n° SDW0545579764680312211226	Verdura in natura, tipo alface, espécie crepa maço/molho	463832	Unidade	2.800	2.800	R\$ 2,90	R\$ 8.120,00
39	Ronaldo Barbosa da Silva, CPF n° 827.298.084-34, DAP n° SDW0827298084342202220926	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	463878	Maço 200g	1.500	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00





COOPERLINO
COOPERATIVA DE ECONOMIA FAMILIAR
DO LINDOIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@lagos.com.br

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

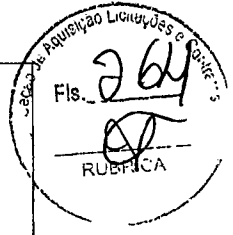
Cep: 57260-000

Fone(s):

40	Roseane da Silva, CPF nº 116.889.564-25, DAP nº SDW0116889564252508220923	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/ molho	463876	Maço 200g	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
41	Sineide de Oliveira Silva, CPF nº 842.937.484-15, DAP nº SDW0842937484152503210849	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/ manteiga maço/ molho	463822	Maço 200g	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
42	Telma Rosa da Silva, CPF nº 841.866.404-59, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/ molho	463930	Quilograma	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
47	Tercio Vanderlei da Silva Timoteo, CPF nº 108.793.334-05, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Fruita in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	464401	Quilograma	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
48	Valmir Alves Santos, CPF nº 958.847.264-49, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	legume in natura, tipo tomate salada	463806	Quilograma	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
52	Roseane da Silva, CPF nº 116.889.564-25, DAP nº SDW0116889564252508220923	Verdura in natura, tipo alface lisa	463833	Quilograma	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
53	Ronaldo Barbosa da Silva, CPF nº 827.298.084-34, DAP nº SDW082729808434220220926	Verdura in natura, tipo alface roxa	463836	Quilograma	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
54	Pedro Victor Timoteo Farias, CPF nº 129.250.194-47, DAP nº SDW0129250194472503221036	Verdura in natura, tipo rúcula	463826	Maço 200g	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
VALOR TOTAL							R\$ 375.410,00

Valor total é de R\$ 375.410,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

OBS.: * Preço publicado no Edital nº 41/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).





COOPERLINO
COOPERATIVA
DE LIMOEIRO DE ANADIA

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@cooperlimoalagoas.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Considerando os dispositivos da Lei nº 14.284, de 29/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.880, de 01/12/2021, e suas alterações e demais documentos normativos, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deverá respeitar o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por DAP ou CAF Familiar /ano/entidade executora.

Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública nº 41/2023 – 59º BI Mtz.

Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

•
NESTES TERMOS, DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023, E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

Limoeiro de Anadia - AL, 04 de outubro de 2023.





COOPERLINO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s)

PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

I – IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL

1. NOME DO PROPONENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

2. Nº DA CAF JURÍDICA: AL012023.02.000001317CAF

3. ENDEREÇO: SÍTIO GENIPAPO, S/N, ZONA RURAL, LIMOEIRO DE ANADIA - AL

4. CEP: 57.260-000

5. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL : [REDACTED]

6. DDD/TELEFONE: [REDACTED]

7. BANCO DA ORGANIZAÇÃO: [REDACTED]

8. Nº DA AGÊNCIA: [REDACTED]

9. Nº DA CONTA CORRENTE: [REDACTED]

10. E-MAIL DA ORGANIZAÇÃO: cooperlimoalagoas@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA

1. NOME DA ENTIDADE

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA

2. ENDEREÇO

AV. FERNANDES LIMA, 1970 – FAROL - MACEIÓ/AL

5. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

MAJOR [REDACTED]

4. CEP

57.052-050

6. DDD/TELEFONE/FAX:





COOPERLIMO
COOPERATIVA AGRICOLA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

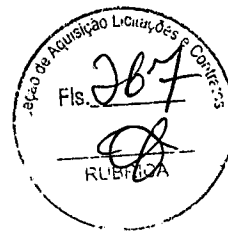
Endereço: GENIAPAO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s)

III - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	PRODUTO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	fruta in natura, tipo Abacaxi Havaí	464375	Unidade	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
02	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	464381	Quilograma	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
03	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	464392	Quilograma	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
04	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêta	464393	Quilograma	4.100	R\$ 3,40	R\$ 13.940,00
05	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	464410	Quilograma	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
06	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	464398	Quilograma	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
07	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	454405	Quilograma	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
08	Fruta in natura, melancia	464418	Quilograma	9.000	R\$ 2,90	R\$ 26.100,00
09	Fruta in natura, melão tipo amarelo	467420	Quilograma	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
10	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ ponkan	464436	Quilograma	1.300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
11	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	453836	Quilograma	9.000	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
12	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum/ rubi	464441	Quilograma	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

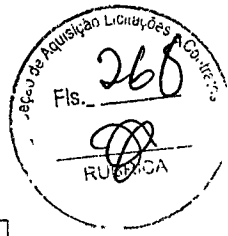
E-mail: cooperlino@lagoas.com.br

Endereço: GENIAPAÇO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000 Fone(s): [REDACTED]

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICULTORA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

13	Fruta tipo: uva Itália apresentação natural	464438	Quilograma	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
14	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	463746	Quilograma	1.600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
15	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	463795	Quilograma	2.600	R\$ 3,90	R\$ 10.140,00
16	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	463753	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	Legume in natura, tipo batata inglesa	463754	Quilograma	7.000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00
18	Legume in natura, tipo beterraba	463767	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
19	Legume in natura, cebola branca	463781	Quilograma	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
20	Legume in natura, cebola roxa	463780	Quilograma	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
21	Legume in natura, tipo cenoura	463770	Quilograma	4.500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00
22	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	463789	Quilograma	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
23	Legume in natura, tipo couve-flor	463831	Quilograma	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
24	Legume in natura, tipo pepino	463796	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
25	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	463809	Quilograma	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
28	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	463839	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
29	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	463829	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlinoalagoas@gmail.com

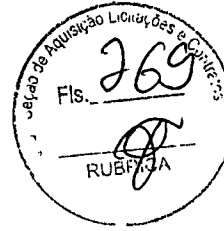
Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICOLA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

30	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	467577	Bandeja com 30 unidades	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
31	Ovo rajado, tipo de codorna	446625	Bandeja com 30 unidades	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
32	Polpa de acerola concentrado congelada	464484	Quilograma	1.200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
33	Polpa de cajá concentrada congelada	464485	Quilograma	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
34	Polpa de caju concentrada congelada	454511	Quilograma	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
35	Polpa de goiaba concentrada congelada	464514	Quilograma	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
37	Polpa de Maracujá concentrada congelada	464474	Quilograma	1.100	R\$ 8,90	R\$ 9.790,00
38	Verdura in natura, tipo alface, espécie crepa maço/molho	463832	Unidade	2.800	R\$ 2,90	R\$ 8.120,00
39	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	463878	Maço 200g	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
40	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	463876	Maço 200g	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
41	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	463822	Maço 200g	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
42	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/molho	463930	Quilograma	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
47	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	464401	Quilograma	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
48	legume in natura, tipo tomate salada	463806	Quilograma	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@lagosta.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000 Fone(s):

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICULTORA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

52	Verdura in natura, tipo alface lisa	463833	Quilograma	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
53	Verdura in natura, tipo alface roxa	463836	Quilograma	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
54	Verdura in natura, tipo rúcula	463826	Maço 200g	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
VALOR TOTAL						R\$ 375.410,00

Valor total da proposta de R\$ 375.410,00 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1. Item	2. Identificação de Grupo Formal de Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural (nome e n. da DAP/CAF)	4. Produto	5. Catmat	6. Unidade de Medida	7. Quantidade conforme anexo I	8. Quantidade a ser ofertada pelo produtor (A)	9. Preço unitário do Produtos (B)	10. Preço total do produto conforme quantidade total a ser entregue (A x B)
01	Alvanio Vicente Farias, CPF nº 606.429.804-97, DAP nº SDW0606429804970209221157	fruta in natura, tipo Abacaxi Havai	464375	Unidade	500	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
02	Arnaldo Vicente Farias, CPF nº 399.711.394-72, DAP nº SDW0399711394721901221117	Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural	464381	Quilograma	3.000	3.000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
03	Aldo Valdemar Silva, CPF nº 055.805.684-95, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	464392	Quilograma	500	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
04	Andre Cícero da Silva, CPF nº 079.173.634-22, DAP nº SDW0079173634221909220214	Fruta in natura, tipo laranja, espécie péra	464393	Quilograma	4.100	4.100	R\$ 3,40	R\$ 13.940,00
05	Amanda Maria da Silva Barbosa, CPF nº 700.031.424-93, DAP nº SDW0700031424932304210930	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	464410	Quilograma	100	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlinoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000 Fone(s): [REDACTED]

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICULTORA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

06	Josefa Vicente Farias Silva, CPF n° 662.534.894-53, DAP n° SDW0662534894530410210906	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	464398	Quilograma	800	800	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
07	Geisely da Silva Paz, CPF n° 114.570.304-62, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	454405	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
08	Julian Lemos Leão de Sousa, CPF n° 055.039.984-48, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, melancia	464418	Quilograma	9.000	9.000	R\$ 2,90	R\$ 26.100,00
09	Jocelia dos Santos Batista da Silva, CPF n° 011.985.744-88, DAP n° SDW0010114334601608221148	Fruta in natura, melão tipo amarelo	467420	Quilograma	1.000	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
10	Claudiane Severino de Farias, CPF n° 080.063.614-79, DAP n° SDW0080063614790911210813	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ponkan	464436	Quilograma	1.300	1.300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
11	José Edvan Feitosa, CPF n° 959.353.714-72, DAP n° SDW095935371472040220817	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	453836	Quilograma	9.000	7.500	R\$ 3,90	R\$ 29.250,00
11	Geisely da Silva Paz, CPF n° 114.570.304-62, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	453836	Quilograma	9.000	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
12	Grasiele Alves da Silva, CPF n° 134.572.784-40, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Fruta in natura, tipo uva, espécie comum/ rubi	464441	Quilograma	300	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
13	Josefa Eunice Duarte, CPF n° 035.647.104-77, DAP n° SDW0035647104772707211024	Fruta tipo: uva Itália apresentação natural	464438	Quilograma	300	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
14	João Silvestre Silva, CPF n° 026.692.354-25, DAP n° SDW0026692354252511210912	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	463746	Quilograma	1.600	1.600	R\$ 2,90	R\$ 4.640,00
15	José Rafael Santos Alves, CPF n° 090.421.604-70, CAF n° AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	463795	Quilograma	2.600	2.600	R\$ 3,90	R\$ 10.140,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlino@lagos.com.br

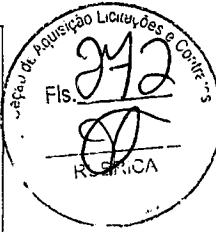
Endereço: GENIAPÓ Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRICULTORA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

16	Alessandro Farias dos Santos, CPF nº 042.359.684-59, DAP nº SDW0042359684591209221110	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	463753	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
17	Josenilda de Sousa Silva, CPF nº 040.690.084-11, DAP nº SDW0040690084112508220910	Legume in natura, tipo batata inglesa	463754	Quilograma	7.000	7.000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00
18	Lucieliia Fernandes da Silva, CPF nº 094.836.344-40, DAP nº SDW0094836344402604221124	Legume in natura, tipo beterraba	463767	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
19	José Domingos de Farias, CPF nº 264.360.558-60, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, cebola branca	463781	Quilograma	4.000	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
20	Ana Lucia Lima Ferreira CPF nº 054.133.824-21, DAP nº SDW0054133824210401221026	Legume in natura, cebola roxa	463780	Quilograma	2.000	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
21	Angela Maria Narcizo Santos, CPF nº 041.610.894-65, DAP nº SDW0041610894650710210818	Legume in natura, tipo cenoura	463770	Quilograma	4.500	4.500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00
22	Gustavo de Oliveira Barbosa, CPF nº 151.747.134-65, DAP nº SDW0151747134651003220358	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	463789	Quilograma	1.000	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
23	José Francisco Alves da Silva, CPF nº 066.854.724-30, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo couve-flor	463831	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
24	Josival Ferreira de Araújo, CPF nº 545.579.764-68, DAP nº SDW0545579764680312211226	Legume in natura, tipo pepino	463796	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
25	Juarez de Araújo Silva, CPF nº 029.357.274-79, DAP nº SDW0029357274792501220935	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	463809	Quilograma	800	800	R\$ 3,40	R\$ 2.720,00
28	José Ilton da Silva, CPF nº 124.508.674-06, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	463839	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: coopperlinoalagoas@gmail.com

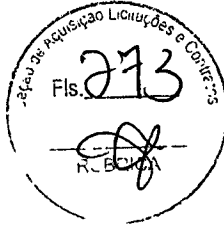
Endereço: GENIPELO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):

COOPERLINO
COOPERATIVA AGRÍCOLA
DO LIMOEIRO DE ANADIA/AL

29	Edmilson Firmino de Oliveira, CPF nº 054.670.214-78, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	463829	Quilograma	1.500	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
30	Bruno Timoteo Pereira, CPF nº 133.738.574-30, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	467577	Bandeja com 30 unidades	1.200	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
31	Aurilio da Silva Praxedes, CPF nº 926.279.004-04, DAP nº SDW0926279004041106211215	Ovo rajado, tipo de codorna	446625	Bandeja com 30 unidades	300	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
32	Lucidalva Severino dos Santos, CPF nº 723.304.064-87, DAP nº SDW0723304064870401221140	Polpa de acerola concentrado congelada	464484	Quilograma	1.200	1.200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
33	Luiz Henrique Vital da Silva, CPF nº 143.399.474-74, DAP nº SDW0143399474740402220227	Polpa de caixá concentrada congelada	464485	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
34	Maria Celia Conceição Silva, CPF nº 041.474.254-02, DAP nº SDW0041474254022402221205	Polpa de caju concentrada congelada	454511	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
35	Priscila Ferreira de Araújo, CPF nº 155.586.174-11, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Polpa de goiaba concentrada congelada	464514	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
37	Priscila Ferreira de Araújo, CPF nº 155.586.174-11, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Polpa de Maracujá concentrada congelada	464474	Quilograma	1.100	1.100	R\$ 8,90	R\$ 9.790,00
38	Josival Ferreira de Araújo, CPF nº 545.579.764-68, DAP nº SDW0545579764680312211226	Verdura in natura, tipo alface, espécie crepa maço/molho	463832	Unidade	2.800	2.800	R\$ 2,90	R\$ 8.120,00
39	Ronaldo Barbosa da Silva, CPF nº 827.298.084-34, DAP nº SDW0827298084342202220926	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	463878	Maço 200g	1.500	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00





CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

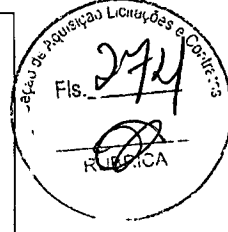
Fone(s):

COOPERLIMO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL

40	Roseane da Silva, CPF nº 116.889.564-25, DAP nº SDW0116889564252508220923	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/ molho	463876	Maço 200g	1.500	1.500	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
41	Sineide de Oliveira Silva, CPF nº 842.937.484-15, DAP nº SDW0842937484152503210849	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/ manteiga maço/ molho	463822	Maço 200g	1.000	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
42	Telma Rosa da Silva, CPF nº 841.866.404-59, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/ molho	463930	Quilograma	300	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
47	Tercio Vanderlei da Silva Timoteo, CPF nº 108.793.334-05, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	Fruita in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	464401	Quilograma	2.000	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
48	Valmir Alves Santos, CPF nº 958.847.264-49, CAF nº AL012023.02.000001317CAF	legume in natura, tipo tomate salada	463806	Quilograma	1.000	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
52	Roseane da Silva, CPF nº 116.889.564-25, DAP nº SDW0116889564252508220923	Verdura in natura, tipo alface lisa	463833	Quilograma	1.000	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
53	Ronaldo Barbosa da Silva, CPF nº 827.298.084-34, DAP nº SDW082729808434220220926	Verdura in natura, tipo alface roxa	463836	Quilograma	900	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
54	Pedro Victor Timoteo Farias, CPF nº 129.250.194-47, DAP nº SDW0129250194472503221036	Verdura in natura, tipo rúcula	463826	Maço 200g	100	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
VALOR TOTAL								R\$ 375.410,00

Valor total é de R\$ 375.410,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais).

OBS.: * Preço publicado no Edital nº 41/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).





COOPERLIMO
COOPERATIVA AGRÍCOLA
DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL

CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): (

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Considerando os dispositivos da Lei nº 14.284, de 29/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.880, de 01/12/2021, e suas alterações e demais documentos normativos, o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deverá respeitar o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por DAP ou CAF Familiar /ano/entidade executora.

Declaramos atender todos os dispositivos da Chamada Pública nº 41/2023 – 59º BI Mtz.

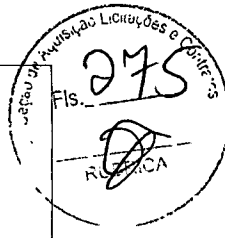
Declaramos que os valores contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da Chamada Pública, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

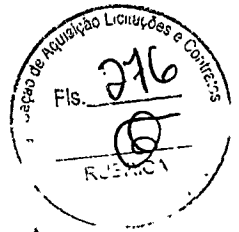
V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

•
NESTES TERMOS, DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023, E QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONFEREM COM AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

Limoeiro de Anadia - AL, 04 de outubro de 2023.

[Redacted Signature]





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 28/09/2023 19:24

Nº CAF:
AL012023.02.000001317CAF

Situação:
ATIVO

Data da inscrição:
11/01/2023

Data de Validade:
11/01/2025



Identificação:

Razão Social:
COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

CNPJ:
44.903.463/0001-39

Tipo de Pessoa Jurídica:
Cooperativa Singular

Data de Constituição:
17/01/2022

Município:
Limoeiro de Anadia

UF:
AL

Representante Legal:

CPF:
606.***.***-97

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade:
INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ:
15.731.016/0001-41

Cadastrador:

CPF:
056.***.***-17

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais Agricultores Familiares	69	100,00

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	69	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Arapiraca/AL	31
Junqueiro/AL	1
Limoeiro de Anadia/AL	33
Taquarana/AL	4

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
[REDACTED]	055.***.***-95	ATIVO	AL072023.01.000570544CAF
[REDACTED]	042.***.***-59	ATIVO	
[REDACTED]	678.***.***-00	ATIVO	



Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
	606.***-97	ATIVO	
	700.***-93	ATIVO	
	054.***-21	ATIVO	
	079.***-22	ATIVO	
	041.***-65	ATIVO	
	162.***-63	ATIVO	
	399.***-72	ATIVO	
	926.***-04	ATIVO	
	802.***-53	ATIVO	
	133.***-30	ATIVO	AL012023.01.000110314CAF
	647.***-49	ATIVO	
	098.***-53	ATIVO	
	080.***-79	ATIVO	
	814.***-34	ATIVO	
	547.***-34	ATIVO	
	542.***-68	ATIVO	
	054.***-78	ATIVO	AL022023.01.000161298CAF
	802.***-20	ATIVO	AL072023.01.000571049CAF
	593.***-06	ATIVO	
	072.***-02	ATIVO	
	155.***-95	ATIVO	AL062023.01.000423777CAF
	114.***-62	ATIVO	AL122022.01.000097149CAF
	037.***-19	ATIVO	
	043.***-07	ATIVO	AL012023.01.000110443CAF
	959.***-49	ATIVO	
	134.***-40	ATIVO	AL122022.01.000102981CAF
	151.***-65	ATIVO	
	704.***-99	ATIVO	AL012023.01.000105630CAF
	064.***-50	ATIVO	
	496.***-04	ATIVO	
	026.***-25	ATIVO	
	011.***-88	ATIVO	
	068.***-68	ATIVO	AL082023.01.000607793CAF
	264.***-60	ATIVO	AL072023.01.000570953CAF
	959.***-72	ATIVO	
	127.***-16	ATIVO	AL012023.01.000110314CAF
	066.***-30	ATIVO	AL072023.01.000570748CAF
	124.***-06	ATIVO	AL012023.01.000105641CAF
	090.***-70	ATIVO	AL122022.01.000102982CAF
	079.***-41	ATIVO	AL032023.01.000205835CAF
	035.***-77	ATIVO	
	662.***-53	ATIVO	
	040.***-11	ATIVO	
	545.***-68	ATIVO	
	029.***-79	ATIVO	



Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
	055.***-48	ATIVO	AL122022.01.000102974CAF
	723.***-87	ATIVO	
	094.***-40	ATIVO	
	786.***-04	ATIVO	AL042023.01.000283792CAF
	143.***-74	ATIVO	
	013.***-42	ATIVO	
	009.***-98	ATIVO	
	041.***-02	ATIVO	
	445.***-34	ATIVO	
	136.***-44	ATIVO	
	210.***-20	ATIVO	
	129.***-47	ATIVO	
	155.***-11	ATIVO	AL062023.01.000423787CAF
	827.***-34	ATIVO	
	116.***-25	ATIVO	
	842.***-15	ATIVO	
	841.***-59	ATIVO	AL072023.01.000497256CAF
	108.***-05	ATIVO	AL122022.01.000080066CAF
	700.***-00	ATIVO	
	958.***-49	ATIVO	AL082023.01.000588740CAF
	064.***-80	ATIVO	

Imprimir



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

AL072023.01.000570544CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

27/07/2023

Data de Validade

27/07/2025



Endereço da UFPA

CEP

57.260-000

UF/Município

AL - Limoeiro de Anadia

Logradouro

PV GENIPAPO

Complemento

POVOADO / ZONA RURAL

Número

Referência

PROXIMO A ACADEMIA

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	6.800,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	22.680,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.800,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 22.680,00
Renda Auferida: 29.480,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

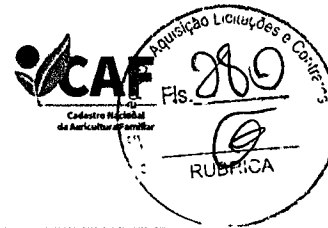
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 02/10/2023 16:05



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

AL012023.01.000110314CAF

Situação

ATIVO



Data da inscrição

07/01/2023

Data de Validade

06/01/2025

Endereço da UFPA

CEP

57.316-899

UF/Município

AL - Arapiraca

Logradouro

POVOADO PE LEVE VELHO

Complemento

CASA

Número

5

Referência

ZONA RURAL / RUA DO ANTIGO MERCADO PE LEVE

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
		Cônjuge ou companheiro(a)	
		Filho(a)	
		Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,32	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	1.800,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Tomate	2.300,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	3.100,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	15.756,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	15.756,00
Total de renda gerada no estabelecimento:				7.200,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento:				31.512,00
Renda Auferida:				38.712,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

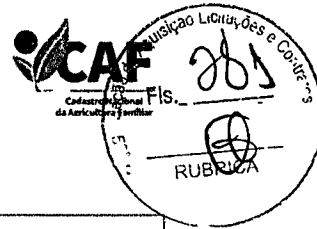
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL022023.01.000161298CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 18/04/2023	Data de Validade 07/02/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro POVOADO AREIA BRANCA III
Complemento ZONA RURAL	Número 3	Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,28	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Fruticultura	Abaçaxi	42.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 42.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 49.200,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

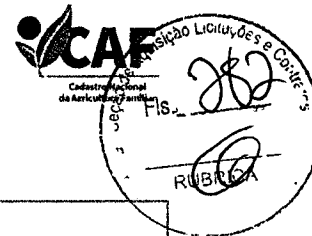
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF -- AL072023.01.000571049CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 27/07/2023	Data de Validade 27/07/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.318-100	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO CANGANDU
Complemento POVOADO / ZONA RURAL	Número 108	Referência PROXIMO A CASA DE FARINHA COMUNITARIA

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	6.300,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária (exceto Funrural e Segurado Especial)	Aposentadoria ou pensão INSS	16.206,00

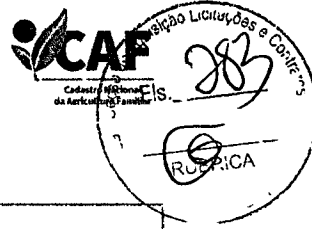
Total de renda gerada no estabelecimento: 6.300,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 16.206,00
Renda Auferida: 22.506,00

Orientações

- A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
- Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
- A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
- Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL062023.01.000423777CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 16/06/2023	Data de Validade 15/06/2025



Endereço da UFPA

CEP - 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro - PV PE LEVE NOVO
Complemento PE LEVE NOVO	Número -	Referência PROXIMO AO MERCADO DO ELISIO

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Girau do Ponciano	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

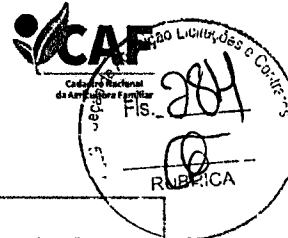
Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	5.000,00
Total de renda gerada no estabelecimento: 5.000,00				
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00				
Renda Auferida: 5.000,00				

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL122022.01.000097149CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 22/12/2022	Data de Validade 22/12/2024



Endereço da UFPA

CEP 57.318-100	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO PE LEVE VELHO
Complemento ZONA RURAL	Número 20	Referência PROXIMO A ESCOLA

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
		Filho(a)	
		Cônjuge ou companheiro(a)	
		Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Arapiraca	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.250,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Suínocultura Integrada	Suínocultura Integrada Carne	4.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Batata-inglesa	4.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	5.000,00

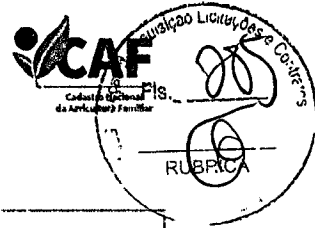
Total de renda gerada no estabelecimento: 14.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.250,00
Renda Auferida: 21.250,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

AL012023.01.000110443CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

07/01/2023

Data de Validade

07/01/2025



Endereço da UFPA

CEP

57.316-899

UF/Município

AL - Arapiraca

Logradouro

POVOADO PE LEVE VELHO

Complemento

CASA

Número

92

Referência

ZONA RURAL / AO LADO DA CASA DO MORENO

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,45	ha	Terra	Rural	AL	Limoero de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	4.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	4.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 8.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 8.000,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

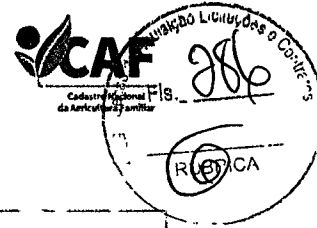
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL122022.01.000102981CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 30/12/2022	Data de Validade 29/12/2024



Endereço da UFPA

CEP 57.316-899	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO PE LEVE VELHO
Complemento ZONA RURAL	Número 82	Referência EM FRENTE AO BAR DO CARLINHOS

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

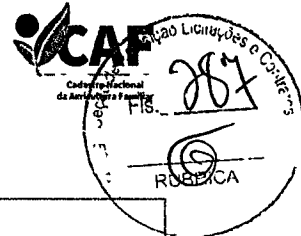
Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	10.000,00
Total de renda gerada no estabelecimento:				10.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento:				0,00
Renda Auferida:				10.000,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL012023.01.000105630CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 03/01/2023	Data de Validade 03/01/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.316-899	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO PE LEVE VELHO
Complemento ZONA RURAL	Número 181	Referência PROXIMO A CHACARA DO JOAO DA UNIDIESEL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

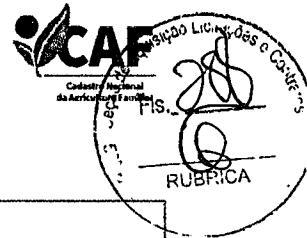
Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	14.400,00
Total de renda gerada no estabelecimento: 14.400,00				
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00				
Renda Auferida: 14.400,00				

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL082023.01.000607793CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 09/08/2023	Data de Validade 09/08/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro POVOADO GENIPAPO
Complemento CASA	Número	Referência PROXIMO A PISCINA DO VAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
		Genro ou nora	
		Neto(a) ou bisneto(a)	
		Cônjuge ou companheiro(a)	
		Filho(a)	
		Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
4,53	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia		Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Fruticultura	Abacaxi	60.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandoca	10.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	15.600,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	15.600,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego temporário no meio urbano	15.600,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 70.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 46.800,00
Renda Auferida: 116.800,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

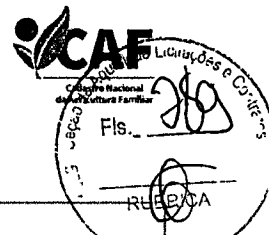
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL072023.01.000570953CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 27/07/2023	Data de Validade 27/07/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro POVOADO JACARE
Complemento POVOADO / ZONA RURAL	Número	Referência PROXIMO A LAGOA DO JACARE

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,80	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	41.800,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	32.400,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	10.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 42.400,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 41.800,00
Renda Auferida: 84.200,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

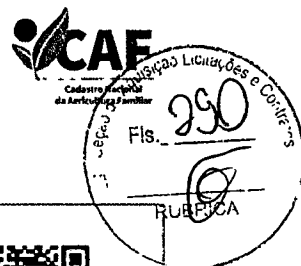
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL012023.01.000110314CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 07/01/2023	Data de Validade 06/01/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.316-899	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO PE LEVE VELHO
Complemento CASA	Número 5	Referência ZONA RURAL / RUA DO ANTIGO MERCADO PE LEVE

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
[REDACTED]	[REDACTED]	Cônjuge ou companheiro(a)	
[REDACTED]	[REDACTED]	Filho(a)	
[REDACTED]	[REDACTED]	Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,32	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	1.800,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Tomate	2.300,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	3.100,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	15.756,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	15.756,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 7.200,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 31.512,00
Renda Auferida: 38.712,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

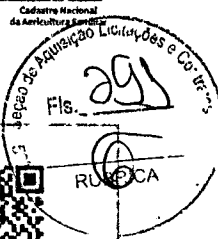
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL072023.01.000570748CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 27/07/2023	Data de Validade 27/07/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro POVOADO PE LEVE VELHO
Complemento POVOADO / ZONA RURAL	Número	Referência PROXIMO AO BAR DO CARLINHO

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	6.200,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego permanente no meio urbano	12.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.200,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 19.200,00
Renda Auferida: 25.400,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

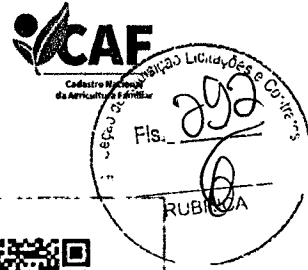
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação, no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

AL012023.01.000105641CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

03/01/2023

Data de Validade

03/01/2025



Endereço da UFPA

CEP

57.316-899

UF/Município

AL - Arapiraca

Logradouro

POVOADO PE LEVE VELHO

Complemento

ZONA RURAL

Número

33

Referência

PROXIMO DA CHACARA DO SIDIVAN

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 6.000,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

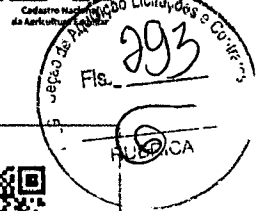
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL122022.01.000102982CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 30/12/2022	Data de Validade 30/12/2024



Endereço da UFPA

CEP 57.316-899	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO PE LEVE VELHO
Complemento ZONA RURAL	Número 81	Referência EM FRENTE AO BAR DO CARLINHOS

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	12.000,00
Total de renda gerada no estabelecimento:				12.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento:				0,00
Renda Auferida:				12.000,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Fls. 294
RUBRICA

EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF

AL032023.01.000205835CAF

Situação

ATIVO

Data da inscrição

14/03/2023

Data de Validade

13/03/2025



Endereço da UFPA

CEP

57.318-100

UF/Município

AL - Arapiraca

Logradouro

POVOADO CANGANDU

Complemento

CASA

Número

22

Referência

PROXIMO A FABRICA DE POUPA DE FRUTAS POMOS

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuje ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,74	ha	Terra	Rural	AL	Arapiraca	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	9.900,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	9.880,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 19.780,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 26.980,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL122022.01.000102974CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 30/12/2022	Data de Validade 29/12/2024



Endereço da UFPA

CEP 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro POVOADO GENIPAPO
Complemento ZONA RURAL - LOTEAMENTO LEAO PARAISO	Número	Referência VIZINHO AO YAGO CABELEIRO

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Cônjuge ou companheiro(a) Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
17,46	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Aluguéis e Arrendamentos	Arrendamento de Terra	15.756,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Fruticultura	Abacaxi	10.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	40.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Inhame e Cara	10.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 60.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 15.756,00
Renda Auferida: 75.756,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL042023.01.000283792CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 24/04/2023	Data de Validade 19/04/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.300-000	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO PE LEVE
Complemento CASA	Número 9	Referência AREADO PROXIMO DA CASA DO ADRIANO DO FARIAS

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Slm

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	4.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	2.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Programa Bolsa Família	7.200,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 7.200,00
Renda Auferida: 13.200,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL062023.01.000423787CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 16/06/2023	Data de Validade 15/06/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.260-000	UF/Município AL - Limoeiro de Anadia	Logradouro POVOADO PE LEVE NOVO
Complemento PE LEVE NOVO	Número	Referência PROXIMO AO MERCADINHO PRIMAVERA

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,60	ha	Terra	Rural	AL	Girau do Ponciano	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	6.000,00
Total de renda gerada no estabelecimento: 6.000,00				
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00				
Renda Auferida: 6.000,00				

Orientações

- A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.
- Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.
- A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).
- Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



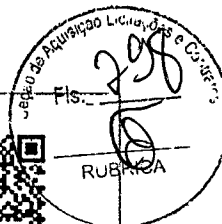
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL072023.01.000497256CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 10/07/2023	Data de Validade 10/07/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.318-100	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro SITIO CANGANDU
Complemento ZONA RURAL	Número 1	Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
[REDACTED]	[REDACTED]	Cônjuge ou companheiro(a)	
[REDACTED]	[REDACTED]	Filho(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
0,90	ha	Terra	Rural	AL	Arapiraca	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Outras Culturas e Produtos	Outras Lavouras Temporárias	11.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	2.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	2.500,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 15.500,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 15.500,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

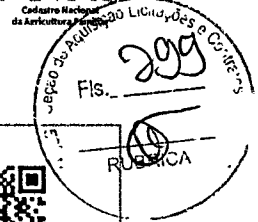
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL122022.01.000080066CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 20/07/2023	Data de Validade 15/12/2024



Endereço da UFPA

CEP 57.303-769	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro RUA NOSSA SENHORA DA SAUDE,QD E, LOTE 31, OLHO DAGUA CAZUZINHO
Complemento BAAIRRO: OLHO DAGUA DO CAZUZINHO	Número 219	Referência PROXIMO AO SUPERMERCADO BENNER

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,80	ha	Terra	Rural	AL	Limoeiro de Anadia	[REDACTED]	Sím

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Assalariamento	Emprego temporário no meio urbano	16.048,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	6.180,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 6.180,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 16.048,00
Renda Auferida: 22.228,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

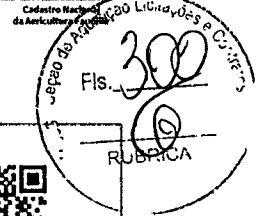
Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF AL082023.01.000588740CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 02/08/2023	Data de Validade 02/08/2025



Endereço da UFPA

CEP 57.300-000	UF/Município AL - Arapiraca	Logradouro POVOADO ARACA
Complemento POVOADO / ZONA RURAL	Número	Referência

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em **negrito** identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
[REDACTED]	[REDACTED]	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante) Cônju e ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,06	ha	Terra	Rural	AL	Arapiraca	[REDACTED]	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	3.800,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Olericultura	Produtos Olerícolas em Geral	6.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 9.800,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00
Renda Auferida: 9.800,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133850424509235
Emitido em: 01/10/2023 às 12:02:24

Informações Gerais

DAP: SDW0042359684591209221110	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 12/09/2022	Validade: 12/09/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	[REDACTED]	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077843222122404
Emitido em: 26/09/2023 às 22:14:52

Informações Gerais

DAP: SDW0678819394000410210917	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/10/2021	Validade: 04/10/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom [REDACTED] /A	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077609624450340

Emitido em: 26/09/2023 às 21:49:53

Informações Gerais

DAP: SDW0606429804970209221157	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/09/2022	Validade: 02/09/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a
Comodatário

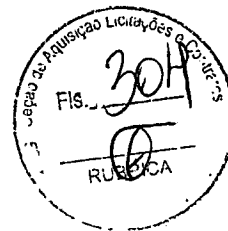
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077856121534390

Emitido em: 26/09/2023 às 22:15:43

Informações Gerais

DAP: SDW0700031424932304210930	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 23/04/2021	Validade: 23/04/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077601822729815

Emitido em: 26/09/2023 às 21:42:36

Informações Gerais

DAP: SDW0054133824210401221026	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/01/2022	Validade: 04/01/2025	Município/UF: Taquarana/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED] [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133885324578689

Emitido em: 01/10/2023 às 12:04:37

Informações Gerais

DAP: SDW0079173634221909220214	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 19/09/2022	Validade: 19/09/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077605022143796

Emitido em: 26/09/2023 às 21:44:18

Informações Gerais

DAP: SDW0041610894650710210818	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/10/2021	Validade: 07/10/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077607122684480
Emitido em: 26/09/2023 às 21:45:33

Informações Gerais

DAP: SDW0162595304632112211214	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/12/2021	Validade: 21/12/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Nom	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	[REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077607522828416

Emitido em: 26/09/2023 às 21:46:29

Informações Gerais

DAP: SDW0399711394721901221117	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/01/2022	Validade: 19/01/2025	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nom: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133901821679918

Emitido em: 01/10/2023 às 12:05:38

Informações Gerais

DAP: SDW0926279004041106211215	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 11/06/2021	Validade: 11/06/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

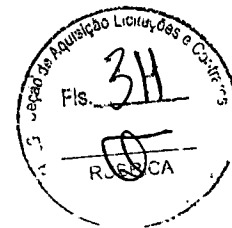
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077607824255039

Emitido em: 26/09/2023 às 21:47:21

Informações Gerais

DAP: SDVW0802462734530908220258	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 09/08/2022	Validade: 09/08/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077610322122816
Emitido em: 26/09/2023 às 21:50:45

Informações Gerais

DAP: SDW0445286044340410210935	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/10/2021	Validade: 04/10/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

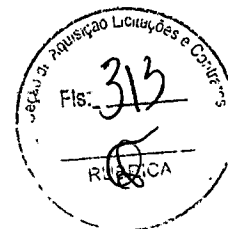
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077614822306753

Emitido em: 26/09/2023 às 21:51:42

Informações Gerais

DAP: SDW0080063614790911210813	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 09/11/2021	Validade: 09/11/2024	Município/UF: Taquarana/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

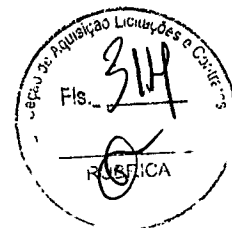
Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARANA	CNPJ: 12.419.818/0001-22
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077615222447700

Emitted em: 26/09/2023 às 21:52:32

Informações Gerais

DAP: SDW0814346344342511210843	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/11/2021	Validade: 25/11/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

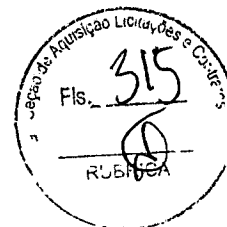
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133919324423275

Emitido em: 01/10/2023 às 12:06:43

Informações Gerais

DAP: SDW0547314454343108220954	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 31/08/2022	Validade: 31/08/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome	
CPF:	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

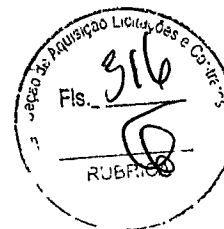
Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077615821584787

Emitido em: 26/09/2023 às 21:53:22

Informações Gerais

DAP: SDW0542992334681105210927	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 11/05/2021	Validade: 11/05/2024	Município/UF: Junqueiro/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077616122122138

Emitido em: 26/09/2023 às 21:54:09

Informações Gerais

DAP: SDV0662534894530410210906	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/10/2021	Validade: 04/10/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSEFA VICENTE FERREIRA OLIVEIRA	Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077617121413729
Emitido em: 26/09/2023 às 21:55:31

Informações Gerais

DAP: SDW0013632444420803211023	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 08/03/2021	Validade: 08/03/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: [REDACTED]	Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077617322934712

Emitido em: 26/09/2023 às 21:56:25

Informações Gerais

DAP: SDW0037545424190202220221	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 02/02/2022	Validade: 02/02/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom [REDACTED]	Nom [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133939424199977
Emitido em: 01/10/2023 às 12:07:58

Informações Gerais

DAP: SDW0959533964490308220117	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 03/08/2022	Validade: 03/08/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	Nom
CPF:	CPF:

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

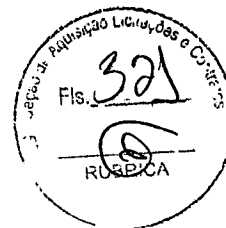
Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável:	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077617723210691

Emitido em: 26/09/2023 às 21:57:19

Informações Gerais

DAP: SDW0151747134651003220358	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 10/03/2022	Validade: 10/03/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077618422047999
Emitido em: 26/09/2023 às 21:58:17

Informações Gerais

DAP: SDW0064456374501709210933	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 17/09/2021	Validade: 17/09/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom [REDACTED]	Nom [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

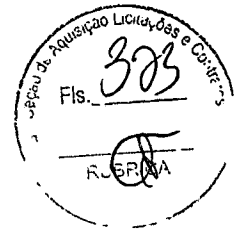
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077618822122638
Emitido em: 26/09/2023 às 21:59:07

Informações Gerais

DAP: SDW0496215804040410210928	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/10/2021	Validade: 04/10/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom [REDACTED]	Nom [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

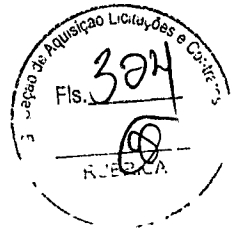
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077619222448674

Emitido em: 26/09/2023 às 21:59:57

Informações Gerais

DAP: SDW0026692354252511210912	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/11/2021	Validade: 25/11/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

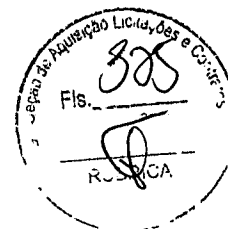
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077628424306387

Emitido em: 26/09/2023 às 22:00:43

Informações Gerais

DAP: SDW0010114334601608221148	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 16/08/2022	Validade: 16/08/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077660122948361

Emitido em: 28/09/2023 às 22:02:52

Informações Gerais

DAP: SDW0959353714720402220817	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/02/2022	Validade: 04/02/2024	Município/UF: Taquarana/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a
Posseiro/a

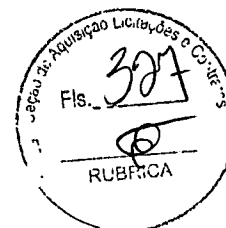
Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARANA	CNPJ: 12.419.818/0001-22
Nome do Responsável [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077674121825933

Emitido em: 26/09/2023 às 22:03:47

Informações Gerais

DAP: SDW0035647104772707211024	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 27/07/2021	Validade: 27/07/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

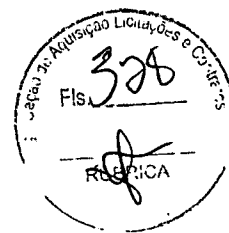
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133957624376637

Emitido em: 01/10/2023 às 12:09:07

Informações Gerais

DAP: SDW0040690084112508220910	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/08/2022	Validade: 25/08/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: [REDACTED]	Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077691522527682

Emitido em: 26/09/2023 às 22:04:53

Informações Gerais

DAP: SDW0545579764680312211226	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 03/12/2021	Validade: 03/12/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Nome	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

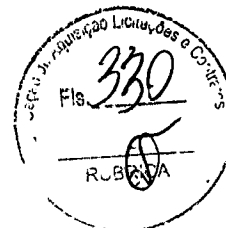
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077705722864393

Emitido em: 26/09/2023 às 22:05:49

Informações Gerais

DAP: SDW0029357274792501220935	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 25/01/2022	Validade: 25/01/2025	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Nom	[REDACTED]
CPF:	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077718722731414

Emitido em: 26/09/2023 às 22:06:44

Informações Gerais

DAP: SDW0723304064870401221140	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/01/2022	Validade: 04/01/2025	Município/UF: Taquarana/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

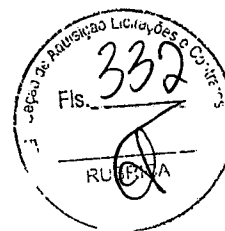
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077737423522294

Emitido em: 26/09/2023 às 22:07:57

Informações Gerais

DAP: SDW0094836344402604221124	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/04/2022	Validade: 26/04/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nom [REDACTED]	Nom [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável [REDACTED]	CPF [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2133982522956083

Emitido em: 01/10/2023 às 12:10:42

Informações Gerais

DAP: SDW0143399474740402220227	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/02/2022	Validade: 04/02/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nom	
CPF:	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

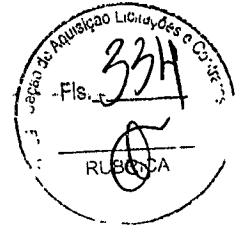
Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável:	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2134011722955946

Emitido em: 01/10/2023 às 12:12:38

Informações Gerais

DAP: SDW0009495344980402220214	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 04/02/2022	Validade: 04/02/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome	
CPF	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077751123115525
Emitido em: 26/09/2023 às 22:08:51

Informações Gerais

DAP: SDW0041474254022402221205	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 24/02/2022	Validade: 24/02/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a
Comodatário
Outra

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077763922933785

Emitido em: 26/09/2023 às 22:09:41

Informações Gerais

DAP: SDW0136150504440202221253	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/02/2022	Validade: 02/02/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome	
CPF:	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

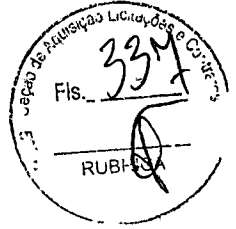
Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável:	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077775922933703
Emitido em: 26/09/2023 às 22:10:30

Informações Gerais

DAP: SDW0210898924200202221242	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 02/02/2022	Validade: 02/02/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

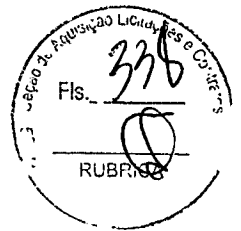
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077787723331426

Emitido em: 26/09/2023 às 22:11:16

Informações Gerais

DAP: SDW0129250194472503221036	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/03/2022	Validade: 25/03/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome	
CPF:	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Comodatário

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável:	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077798423086368
Emitido em: 26/09/2023 às 22:11:59

Informações Gerais

DAP: SDW0827298084342202220926	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/02/2022	Validade: 22/02/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom [REDACTED]	Nom [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

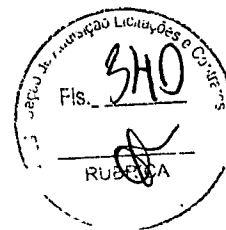
Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ARAPIRACA	CNPJ: 12.210.514/0001-50
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2134026224377029

Emitido em: 01/10/2023 às 12:13:34

Informações Gerais

DAP: SDW0116889564252508220923	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/08/2022	Validade: 25/08/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: [REDACTED]	[REDACTED]
CPF: [REDACTED]	[REDACTED]

Categoria

Demais agricultores familiares.

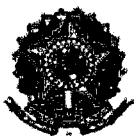
Condição e posse de uso da terra

Comodatário

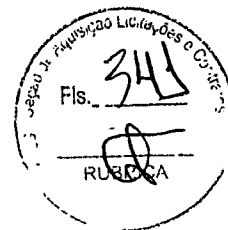
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2134044321464171

Emitido em: 01/10/2023 às 12:14:49

Informações Gerais

DAP: SDW0842937484152503210849	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 25/03/2021	Validade: 25/03/2024	Município/UF: Arapiraca/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nom	
CPF:	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

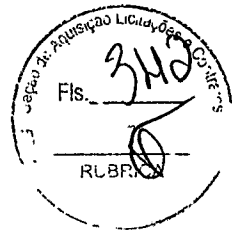
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável	CPF:

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2077811124705813
Emitido em: 26/09/2023 às 22:12:46

Informações Gerais

DAP: SDW0700735704003009220934	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 30/09/2022	Validade: 30/09/2024	Município/UF: Limoeiro de Anadia/AL
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome	Nome
CPF	CPF

Categoria

Demais agricultores familiares.

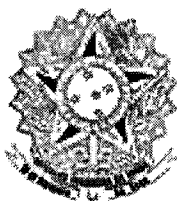
Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

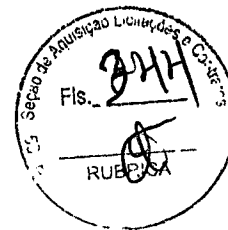
Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	CNPJ: 15.731.016/0001-41
Nome do Responsável	CPF

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

ATA DA REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ata da reunião realizada às 09h00 do dia 04 de outubro de 2023, no COP (Centro de Operações), pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 59º BIMtz.

Presente a Comissão Permanente de Licitação (CPL) nomeada pelo Boletim Interno nº 103, de 31 de maio de 2023, do 59º BIMtz, [REDACTED] [REDACTED] agentes da contratação e componentes da comissão de licitação.

Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, o qual informou que o seu motivo era a apreciação da documentação para habilitação relativa à Chamada Pública nº 41/2023 - 59º BIMtz, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB. Ainda presentes os representantes das entidades interessadas, conforme tabela abaixo.

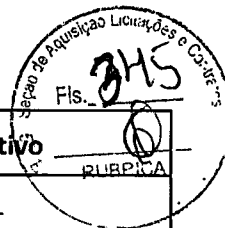
Foram recebidos os envelopes com a documentação para habilitação dos seguintes interessados:

Ordem	Fornecedores	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - ASPROLIMO	14.699.859/0001-45	[REDACTED]
2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO	44.903.463/0001-39	[REDACTED]

Inicialmente, em ato público, foi aberta a reunião pelo presidente da CPL, sendo dispensada a leitura integral do Edital da Chamada Pública 41/2023, já que todos os presentes informaram ter conhecimento pleno do seu conteúdo por meio de leitura prévia. Todavia, foram ressaltados os pontos

Reinaldo *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

mais importantes dispostos no Edital. Em seguida a CPL realizou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo declarado:



Fornecedores	CNPJ/CPF	Situação	Motivo
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - ASPROLIMO	14.699.859/0001-45	habilitada	-
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO	44.903.463/0001-39	habilitada	-

Após, foram abertos os envelopes contendo as propostas de venda, estando todos os proponentes habilitados de acordo com o modelo e com os preços compatíveis com os estipulados no Edital.

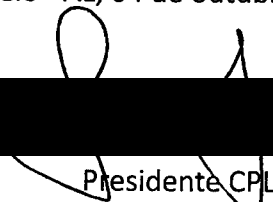
Às 10h23, foi perguntado aos representantes se desejarem interpor recurso contra a decisão da Comissão, ou fazer registro de alguma ocorrência, conforme Art 165, §1º, Inciso II, lei 14.133/21, sendo manifestada a intenção de recurso pelo representante da COOPERLIMO.

Foi elaborada a classificação das entidades, conforme os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2023, estabelecendo o resultado da Chamada Pública.


Finalmente, o Presidente da CPL determinou que o resultado da habilitação e aceitação das propostas fosse publicado na Imprensa Oficial, para dar publicidade aos interessados, devendo-se cumprir o previsto na Lei nº 14.133/21.

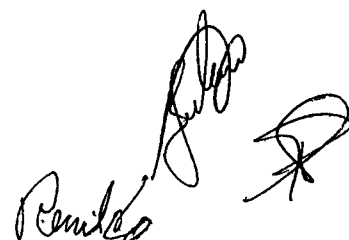
Nada mais havendo a tratar, às 11h foi dada por encerrada a reunião.

Maceió - AL, 04 de outubro de 2023.


[Redacted] - Cap R1
Presidente CPL


[Redacted] - 1º Ten
Adjunto CPL


[Redacted] - 2º Sgt
Secretário CPL





[Redacted signature]

2º Sgt

Secretário CPL

[Redacted signature]

3º Sgt

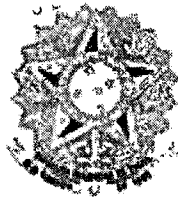
Secretário CPL

[Redacted signature]

Representante da ASPROLIMO

[Redacted signature]

Representante da COOPERLIMO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente instrumento fica registrado o resultado da Chamada Pública 41/2023 do 59º BIMtz, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB, conforme tabela abaixo:

CHAMADA PÚBLICA 41/2023			ÁSPROLIMO		COOPERLIMO	
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	QTD	VALOR
1	Fruta in natura, tipo Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne	Unidade	500	R\$ 4,50		
2	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	3.000	R\$ 3,50		
3	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	Quilograma	500	R\$ 4,00		
4	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	Quilograma	4.100	R\$ 3,50		
5	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	Quilograma			100	R\$ 4,40
6	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	Quilograma	800	R\$ 6,90		
7	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	Quilograma	1.500	R\$ 4,20		
8	Fruta in natura, melancia	Quilograma	9.000	R\$ 3,00		
9	Fruta in natura, melão tipo amarelo	Quilograma			1.000	R\$ 2,90
10	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ponkan	Quilograma			1.300	R\$ 4,90
11	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	Quilograma	9.000	R\$ 4,00		
12	Fruta in natura, tipo uva, especie comum/rubi	Quilograma			300	R\$ 11,90
13	Fruta, tipo: uva Itália apresentação:natural	Quilograma			300	R\$ 11,90
14	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	Quilograma	1.600	R\$ 3,00		
15	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Quilograma	2.600	R\$ 4,00		
16	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	Quilograma	1.500	R\$ 4,00		
17	Legume in natura, tipo batata inglesa	Quilograma			7.000	R\$ 3,90
18	Legume in natura, tipo beterraba	Quilograma	1.500	R\$ 4,00		
19	Legume in natura, cebola branca	Quilograma	4.000	R\$ 4,50		
20	Legume in natura, cebola roxa	Quilograma			2.000	R\$ 4,40
21	Legume in natura, tipo cenoura	Quilograma	4.500	R\$ 3,50		

Revidido

22	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	Quilograma	1.000	R\$ 6,00		
23	Legume in natura, tipo couve-flor	Quilograma			1.500	R\$ 12,90
24	Legume in natura, tipo pepino	Quilograma			1.500	R\$ 3,90
25	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilograma	800	R\$ 3,50		
26	Legume in natura, tipo pimentão, espécie vermelho	Quilograma				
27	Legume in natura, tipo pimentão, espécie amarelo	Quilograma				
28	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	Quilograma	1.500	R\$ 4,00		
29	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	Quilograma			1.500	R\$ 3,90
30	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	Bandeja com 30 unidades			1.200	R\$ 19,90
31	Ovo rajado, tipo de codorna	Bandeja com 30 unidades			300	R\$ 7,90
32	Polpa de acerola concentrada congelada	Quilograma			1.200	R\$ 6,90
33	Polpa de cajá concentrada congelada	Quilograma			1.100	R\$ 6,90
34	Polpa de caju concentrada congelada	Quilograma			1.100	R\$ 5,90
35	Polpa de goiaba concentrada congelada	Quilograma			1.100	R\$ 6,90
36	Polpa de graviola concentrada congelada	Quilograma				
37	Polpa de Maracujá concentrada congelada	Quilograma			1.100	R\$ 8,90
38	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa maço/molho	Unidade	2.800	R\$ 3,00		
39	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	1500	R\$ 2,80		
40	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	1500	R\$ 2,50		
41	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	Maço 200 g	1.000	R\$ 2,50		
42	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/molho	Quilograma			300	R\$ 2,90
43	Requeijão cremoso, tipo tradicional, copo	Copo 200 g				
44	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça, teor gordura: baixo teor de gordura	Quilograma				
45	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça	Quilograma				
46	Queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça	Quilograma				
47	fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	Quilograma			2.000	R\$ 10,90
48	legume in natura, tipo tomate salada	Quilograma	1.000	R\$ 4,00		
49	fruta, tipo morango, apresentação natural	Quilograma				
50	verdura in natura, tipo brócolis comum	Quilograma				
51	legume in natura, tipo tomate cereja	Quilograma				
52	verdura in natura, tipo alface lisa	Quilograma	1.000	R\$ 3,00		
53	verdura in natura, tipo alface roxa	Quilograma			900	R\$ 2,90
54	verdura in natura, tipo rúcula	Maço 200 g			100	R\$ 2,40

SEÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 003/2015
 Fls. 10
 RUBRICA

Benício *[assinatura]* *[assinatura]*

55	legume em conserva, tipo palmito, apresentação inteiro	300g				
56	legume in natura, tipo quiabo	Quilograma	100	R\$ 4,00		
57	amido, base de mandioca, grupo tapioca, subgrupo goma	Quilograma				
58	condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação:natural	Quilograma	100	R\$ 24,00		
			R\$ 208.320,00		R\$ 175.510,00	



Adjudico nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, DECRETO Nº 11.476, DE 6 DE ABRIL DE 2023, RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, as entidades indicadas acima e os itens nos quais apresentaram o projeto de venda habilitado e devidamente classificado.

Maceió - AL, 04 de outubro de 2023.



- Cap R1

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Homologo a presente adjudicação
2. Declaro que foram analisados os documentos apresentados, conforme legislação em vigor.
3. Publique-se.


Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):



ILUSTRE SR. ORDENADOR DE DESPESAS DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº **44.903.463/0001-39**, com sede no sítio Genipapo, s/n, Zona Rural de Limoeiro de Anadia/AL, neste ato representada por seu representante legal o Sr. [REDACTED] inscrito no CPF nº, [REDACTED] vem, respeitosamente, apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face de decisão que declarou a preferência de contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, em detrimento da classificação da COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I – PRELIMINAR – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Preliminarmente, verifica-se que a apresentação do presente recurso encontra-se dentro do prazo estabelecido pelo edital em seu item 11.1, conforme segue:

11.1 O prazo para interposição de recurso é de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado.

A cooperativa, ora recorrente, manifestou intenção de recurso, expressamente, em ata, no dia 04 de outubro do corrente ano (quarta-feira) iniciando-se o prazo de recurso no dia seguinte (quinta-feira), e findando-se no dia 09 de outubro de 2023 (segunda-feira) e, portanto, tempestivo.

II – DOS FATOS



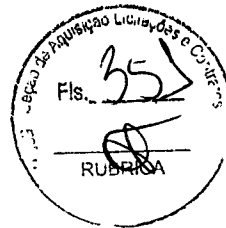
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):



A cooperativa, ora recorrente, participou de chamada pública nº 41/2023, deste órgão, a qual possui por objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem na Lei 11.326/2006, por meio da modalidade compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

Participou da chamada pública, além da Cooperativa, ora recorrente, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA. Ocorre que, no momento da análise dos critérios de desempate, o ilustre ordenador de despesa cometeu um equívoco ao declarar a preferência de contratação à Associação, em face da Cooperativa, fundamentando-se no disposto no item 6.4.3:

6.4.3. os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

Nada possui de errado o texto do edital, mas sim a interpretação do ordenador de despesas, quanto a classificação da cooperativa. E para melhor explicitar, necessário que analisemos alguns conceitos:

GRUPOS FORMAIS: detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) cooperativas e associações de agricultores familiares devidamente formalizadas;

COOPERATIVA SINGULAR (ou de 1º grau) - São cooperativas formadas por, no mínimo, **20 associados, pessoas físicas e/ou jurídicas**

COOPERATIVAS CENTRAIS OU FEDERAÇÕES (ou de 2º grau) - São constituídas por **três cooperativas singulares, no mínimo**. Seu objetivo é organizar, em comum e em maior escala, os interesses das filiadas, integrando e orientando suas atividades, além de facilitar a utilização recíproca dos serviços.

Analisados os referidos conceitos, em resumo temos que, tanto as cooperativas como as associações são grupos formais e não existe distinção entre essas para fins de critérios de desempate em chamadas públicas para aquisição de alimentos.

A situação é diferente quando se trata de COOPERATIVAS CENTRAIS, que é a reunião de pelo menos três cooperativas, e ai sim, nesse caso, as os grupos formais (ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS SINGULARES) possuem direito a preferencia nas contratações.

Vale destacar que a cooperativa, ora recorrente é uma COOPERATIVA SINGULAR, o que comprovasse pelo extrato de sua CAF:



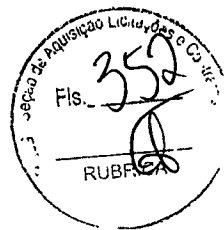
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):



28/09/23, 19:25

sistemas.agricultura.gov.br/caf/certificado/formas-associativas/extrato/1317/3



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 28/09/2023 19:24

Nº CAF:
AL012023.02.000001317CAF
Data da inscrição:
11/01/2023

Situação:
ATIVO
Data de Validade:
11/01/2025



Identificação:

Razão Social:
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA

CNPJ:
44.903.463/0001-39

Tipo de Pessoa Jurídica:
Cooperativa Singular

Data de Constituição:
17/01/2022

Município:
Limoeiro de Anadia

UF:
AL

CPF:
606 *** ***-97

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Os agricultores familiares podem participar das chamadas públicas de forma individual ou organizados em grupos informais – com a DAP física –, ou por meio de suas organizações formais (associações e cooperativas) – com a DAP jurídica.

É sabido que, como a seleção dos projetos de venda não se estabelece em relação ao menor preço, como nas licitações comuns, a Resolução nº. 26, de 17 de junho de 2013, definiu critérios de seleção.

Priorizaram-se os fornecedores locais em detrimento daqueles pertencentes ao território rural, estaduais e nacionais, seguindo essa ordem de seleção.

Além disso, dentro de cada grupo, há que se verificar e dar prioridade aos assentamentos de reforma agrária, às comunidades tradicionais indígenas e às comunidades quilombolas, aos fornecedores certificados de alimentos orgânicos ou agroecológicos, aos grupos formais, aos grupos informais e aos fornecedores individuais, respeitando também essa ordem de seleção.



CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): [REDACTED]



Segundo o artigo 25, § 2º, inciso III, os Grupos Formais são organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Jurídica (cooperativas ou associações); já os Grupos Informais são agricultores familiares detentores de DAP Física.

Logo, conforme demonstramos acima, não havendo distinção entre grupos formais ASSOCIAÇÃO, e grupos formais COOPERATIVAS, a análise dos critérios de prioridade deveria seguir para os próximos requisitos, conforme determina no próprio edital:

6.4.3.1. no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto neste item, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

6.4.3.2. em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Considerando que, na análise das CAFs, o empate persistiria em relação ao item 6.4.3.1, deveria ser adotado o critério do item 6.4.3.2, sendo a melhor solução a divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as duas organizações.

Nesse sentido, primando pelo PODER DEVER DE AUTOTELA, deve a decisão no nobre ordenador de despesa ser reformulada.

A autotutela significa que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os quando inoportunos, através dos critérios de mérito administrativo (conveniência e oportunidade) e anulando-os quando ilegais, procedendo a sua revisão de ofício ou por provocação, independentemente da apreciação do Poder Judiciário.

Neste sentido, é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

“A autotutela envolve dois aspectos quanto à atuação administrativa: 1) aspectos de legalidade, em relação aos quais a Administração, de ofício, procede à revisão de atos ilegais; e 2) aspectos de mérito, em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento.”

Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo definem o princípio da autotutela da seguinte forma:



CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s):



O princípio da autotutela instrumentaliza a Administração para a revisão de seus próprios atos, assegurando um meio adicional de controle da atuação da Administração e reduzindo o congestionamento do Poder Judiciário. É um princípio implícito, que decorre da natureza da atividade administrativa e de princípios expressos que a informam, especialmente o princípio da legalidade.

A Administração Pública, no desempenho de suas múltiplas atividades, está sujeita a erros; nessas hipóteses, ela mesmo pode (e deve) tomar a iniciativa de repará-los, a fim de restaurar a situação de regularidade e zelar pelo interesse público.

Diz-se que pelo princípio da autotutela autoriza o controle, pela Administração, dos atos por ela praticados sob dois aspectos:

- a) de **legalidade**, em que a Administração pode, de ofício ou provocada, **anular** os seus atos ilegais;
- b) de **mérito**, em que examina a conveniência e oportunidade de manter ou desfazer um ato legítimo, nesse último caso mediante a denominada **revogação**.

Esse importante princípio também possui previsão em duas súmulas do Supremo Tribunal Federal, a súmula 346 e a súmula 473, que estabelecem respectivamente que:

STF, Súmula 326: “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

STF, Súmula 473: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

III – DO PEDIDO

Por todo o acima exposto, e em atendimento aos princípios que regem Administração pública, bem como, pelo Poder Dever da Administração rever seus próprios atos, **REQUEREMOS:**

- 1) O recebimento do presente recurso por ser tempestivo;
- 2) A total procedência do presente recurso, para reformular a decisão do ordenador de despesa, para declarar o empate entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA e a COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA;



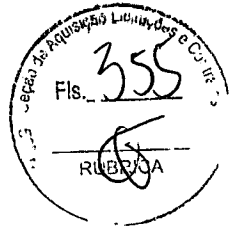
CNPJ: 44.903.463/0001-39

E-mail: cooperlimoalagoas@gmail.com

Endereço: GENIPAPO Bairro: ZONA RURAL Cidade: LIMOEIRO DE ANADIA UF: AL

Cep: 57260-000

Fone(s): [REDACTED]



- 3) Por fim, que seja determinada a divisão dos produtos em que os grupos formais, acima mencionados, estiverem empatados.

Nestes termos,

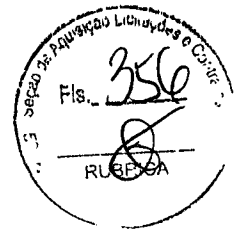
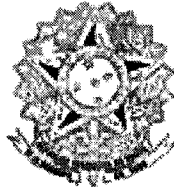
Pede deferimento.

Limoeiro de Anadia – AL, 09 de outubro de 2023.

[REDACTED]

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA,

[REDACTED]
Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

No dia 9 de outubro de 2023, foi apresentado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, recurso administrativo em face da decisão desta Comissão Permanente de Licitação que declarou a preferência de contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.859/0001-45, em detrimento da classificação da Cooperativa, conforme documento no anexo.

Verifica-se que o recurso foi apresentado tempestivamente, atendendo ao prazo de três dias úteis, conforme art 165, inciso I, Lei 14.133/21 e intenção de recurso registrada na ata de reunião da Chamada pública nº 41/2023 de 4 de outubro de 2023.

Nas alegações da requerente, esta informa que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA é classificada como cooperativa singular, enquadrando-se dentro dos grupos formais, juntamente com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, caracterizando o empate, e assim atribuindo o próximo critério de desempate.

Diante da análise do recurso interposto pela COOPERLIMO, esta comissão decide pela procedência dos fatos alegados, identificando que não há distinção entre a associação e cooperativa singular, sendo que as cooperativas centrais ou federações de cooperativas são as constituídas de no mínimo 3 (três) cooperativas singulares, conforme Art 6º, inciso II, Lei 5.764/71. Assim, atribuindo o próximo critério de desempate quanto a maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, onde foi evidenciado novo empate, ambas com cem por cento do seu quadro de associados/cooperados ser de agricultores familiares.

Comissão de Licitação - COPL
Fls. 357
[Handwritten signature]

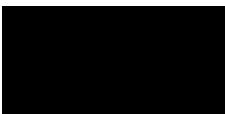
Desta forma, devido a persistência de empate, será atribuído o próximo critério de desempate por sorteio, ou consenso entre as partes, podendo optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos. Sendo assim, necessário nova convocação em sessão pública para o referido desempate.

Por fim, fica atribuído o prazo de três dias úteis para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA apresentar as contrarrazões, conforme Art. 165, II, §1º, II, 4º, Lei 14.133/21. Após decorridos os prazos e não seja apresentado as contrarrazões do recurso, fica designado o dia 17 de outubro de 2023, às 9:00h, no Centro de Operações (COP) do 59º BIMtz a convocação da nova sessão pública para o desempate do certame.

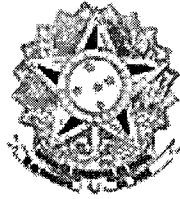
Anexo: Recurso Administrativo da COOPERLIMO.

Maceió - AL, 09 de outubro de 2023.

gov.br



Presidente CPL - Cap R1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023

ATA DA REUNIÃO PARA HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ata da reunião realizada às 09h00 do dia 17 de outubro de 2023, no COP (Centro de Operações), pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 59º BIMtz.

Presente a Comissão Permanente de Licitação (CPL) nomeada pelo Boletim Interno nº 103, de 31 de maio de 2023, do 59º BIMtz, [REDACTED] agentes da contratação e componentes da comissão de licitação.

Foi aberta a reunião pelo Presidente da CPL, o qual informou que o seu motivo era o desempate entre as Organizações nos itens em que ambas apresentaram propostas, decisão esta, em virtude de recurso administrativo apresentado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 44.903.463/0001-39, em face da decisão desta Comissão Permanente de Licitação que declarou a preferência de contratação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.699.859/0001-45, em detrimento da classificação da Cooperativa. Assim, a comissão julgou procedente o recurso e procederá para o próximo critério de desempate da Chamada Pública nº 41/2023 - 59º BIMtz, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB.

Estando presentes os representantes das seguintes entidades interessadas:

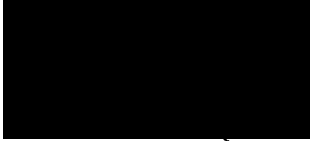
Ordem	Fornecedores	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - ASPROLIMO	14.699.859/0001-45	[REDACTED]

Penitelo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO	44.903.463/0001-39	
---	---	--------------------	---

Ata de Publicação Licitação nº 41/2023
[Handwritten initials]

Inicialmente, em ato público, foi aberta a reunião pelo presidente da CPL, sendo realizada a leitura da decisão do recurso administrativo que originou a sessão. Além disso, foram ressaltados os pontos mais importantes referente aos critérios de desempate.

Após, foi definido em consenso entre as Organizações a divisão no fornecimento dos produtos, sendo estipulado a divisão dos quantitativos em partes iguais dos itens, os quais, foram apresentados proposta que obteve empate entre as Organizações. Desta forma, foram remunerados os itens de fornecimento, retirando os desertos e adicionando sequencialmente os itens que houveram a divisão dos quantitativos, totalizando 69 (sessenta e nove) itens.

Às 10h, foi perguntado aos representantes se desejarem interpor recurso contra a decisão da Comissão, ou fazer registro de alguma ocorrência, conforme Art 165, §1º, Inciso II, lei 14.133/21, não sendo manifestada a intenção de recurso pelos representantes.

Foi elaborada a classificação das entidades, conforme os critérios estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2023, estabelecendo o resultado da Chamada Pública.

Finalmente, o Presidente da CPL determinou que o resultado do julgamento da chamada pública 41/2023, e aceitação das propostas fosse publicado na Imprensa Oficial, para dar publicidade aos interessados, devendo-se cumprir o previsto na Lei nº 14.133/21.

Nada mais havendo a tratar, às 11h foi dada por encerrada a reunião.

Maceió - AL, 17 de outubro de 2023.



- Cap R1

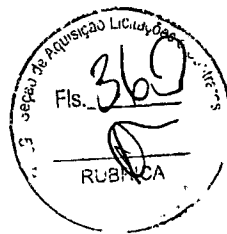
Presidente CPL



- 2º Sgt


Secretário CPL

[Handwritten signatures]

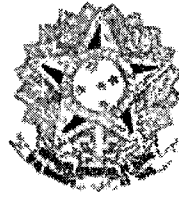



[Redacted] - 2º Sgt
Secretário CPL

[Redacted] ^a
- 3º Sgt
Secretário CPL


[Redacted]
Representante da ASPROLIMO


[Redacted]
Representante da COOPERLIMO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente instrumento fica registrado o resultado da Chamada Pública 41/2023 do 59º BIMtz, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB, conforme tabela abaixo:

CHAMADA PÚBLICA 41/2023			ASPROLIMO	
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
1	Fruta in natura, tipo Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne	Unidade	250	R\$ 4,50
2	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	1500	R\$ 3,50
3	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	Quilograma	250	R\$ 4,00
4	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	Quilograma	2050	R\$ 3,50
6	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	Quilograma	400	R\$ 6,90
7	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	Quilograma	750	R\$ 4,20
8	Fruta in natura, melancia	Quilograma	4500	R\$ 3,00
11	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	Quilograma	4500	R\$ 4,00
14	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	Quilograma	800	R\$ 3,00
15	Legume in natura, tipo: mandioca ,aipim	Quilograma	1300	R\$ 4,00
16	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	Quilograma	750	R\$ 4,00
18	Legume in natura, tipo beterraba	Quilograma	750	R\$ 4,00
19	Legume in natura, cebola branca	Quilograma	2000	R\$ 4,50
21	Legume in natura, tipo cenoura	Quilograma	2250	R\$ 3,50
22	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	Quilograma	500	R\$ 6,00
25	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilograma	400	R\$ 3,50
26	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	Quilograma	750	R\$ 4,00
35	Verdura in natura, tipo alface, espécie cressa maço/molho	Unidade	1400	R\$ 3,00
36	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,80

[Handwritten signature]

37	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,50
38	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	Maço 200 g	500	R\$ 2,50
41	legume in natura, tipo tomate saladada	Quilograma	500	R\$ 4,00
42	verdura in natura, tipo alface lisa	Quilograma	500	R\$ 3,00
45	legume in natura, tipo quiabo	Quilograma	100	R\$ 4,00
46	condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação:natural	Quilograma	100	R\$ 24,00
TOTAL			R\$ 105.560,00	

CHAMADA PÚBLICA 41/2023			COOPERLIMO	
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
5	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	Quilograma	100	R\$ 4,40
9	Fruta in natura, melão tipo amarelo	Quilograma	1.000	R\$ 2,90
10	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ponkan	Quilograma	1.300	R\$ 4,90
12	Fruta in natura, tipo uva, especie comum/rubi	Quilograma	300	R\$ 11,90
13	Fruta, tipo: uva itália apresentação:natural	Quilograma	300	R\$ 11,90
17	Legume in natura, tipo batata inglesa	Quilograma	7.000	R\$ 3,90
20	Legume in natura, cebola roxa	Quilograma	2.000	R\$ 4,40
23	Legume in natura, tipo couve-flor	Quilograma	1.500	R\$ 12,90
24	Legume in natura, tipo pepino	Quilograma	1.500	R\$ 3,90
27	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	Quilograma	1.500	R\$ 3,90
28	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	Band com 30 unid	1.200	R\$ 19,90
29	Ovo rajado, tipo de codorna	Band com 30 unid	300	R\$ 7,90
30	Polpa de acerola concentrada congelada	Quilograma	1.200	R\$ 6,90
31	Polpa de cajá concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 6,90
32	Polpa de caju concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 5,90
33	Polpa de goiaba concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 6,90
34	Polpa de Maracujá concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 8,90
39	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/molho	Quilograma	300	R\$ 2,90
40	fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	Quilograma	2.000	R\$ 10,90
43	verdura in natura, tipo alface roxa	Quilograma	900	R\$ 2,90
44	verdura in natura, tipo rúcula	Maço 200 g	100	R\$ 2,40
47	Fruta in natura, tipo Abacaxi Havai / Abacaxi Cayenne	Unidade	250	R\$ 4,40
48	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	1500	R\$ 3,40
49	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	Quilograma	250	R\$ 3,90

Inf. Paul

50	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	✓	Quilograma	2050	✓	R\$ 3,40	✓
51	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	✓	Quilograma	400	✓	R\$ 6,80	✓
52	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	✓	Quilograma	750	✓	R\$ 4,10	✓
53	Fruta in natura, melancia	✓	Quilograma	4500	✓	R\$ 2,90	✓
54	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	✓	Quilograma	4500	✓	R\$ 3,90	✓
55	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	✓	Quilograma	800	✓	R\$ 2,90	✓
56	Legume in natura, tipo: mandioca, aipim	✓	Quilograma	1300	✓	R\$ 3,90	✓
57	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	✓	Quilograma	750	✓	R\$ 3,90	✓
58	Legume in natura, tipo beterraba	✓	Quilograma	750	✓	R\$ 3,90	✓
59	Legume in natura, cebola branca	✓	Quilograma	2000	✓	R\$ 4,40	✓
60	Legume in natura, tipo cenoura	✓	Quilograma	2250	✓	R\$ 3,40	✓
61	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	✓	Quilograma	500	✓	R\$ 5,90	✓
62	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	✓	Quilograma	400	✓	R\$ 3,40	✓
63	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	✓	Quilograma	750	✓	R\$ 3,90	✓
64	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa maço/molho	✓	Unidade	1400	✓	R\$ 2,90	✓
65	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	✓	Maço 200 g	750	✓	R\$ 2,70	✓
66	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	✓	Maço 200 g	750	✓	R\$ 2,40	✓
67	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	✓	Maço 200 g	500	✓	R\$ 2,40	✓
68	legume in natura, tipo tomate salada	✓	Quilograma	500	✓	R\$ 3,90	✓
69	verdura in natura, tipo alface lisa	✓	Quilograma	500	✓	R\$ 2,90	✓
TOTAL				R\$ 275.460,00			

Adjudico nos termos da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI Nº 14.628, DE 20 DE JULHO DE 2023, DECRETO Nº 11.476, DE 6 DE ABRIL DE 2023, RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022, as entidades indicadas acima e os itens nos quais apresentaram o projeto de venda habilitado e devidamente classificado.

Maceió - AL, 17 de outubro de 2023.

[Redacted Signature]

- Cap R1

Presidente CPL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

44903.463000139

4. Homologo a presente adjudicação
5. Declaro que foram analisados os documentos apresentados, conforme legislação em vigor.
6. Publique-se.

[Redacted Signature]

- Maj

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



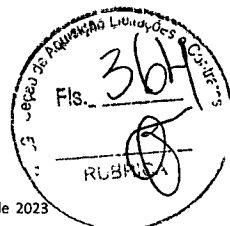
Paginação do Jornal:

<< 21 de 400 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 199, quinta-feira, 19 de outubro de 2023

40º BATALHÃO DE INFANTARIA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de Impressoras

Ordenador de Despesas

(SIDEC - 18/10/2023) 160041-00001-2023NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023**

Número do processo 64106.004027/2023-71

A União, por intermédio do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas substituto, [REDACTED] no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 64106.006953/2023-81, resolve:

Fica registrado o resultado da Chamada Pública 41/2023 do 59º BIMtz, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil - PAB, sendo vencedores os seguintes fornecedores para os referidos itens: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA - ASPROLIMO - CNPJ:14.699.859/0001-45, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46 e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO - CNPJ:44.903.463/0001-39, nos itens 5, 9, 10, 12, 13, 17, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69.

Em 18 de Outubro de 2023

Ordenador de Despesas - 59 BI Mtz
Substituto

COMANDO MILITAR DO NORTE

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

23º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Instaurado pela Portaria Nr 10-AJ Sect, NUP 64144.002644/2023-85, do 23º B Log Sl, o qual versa sobre a não realização de serviços constante da Nota de Empenho Nr 2022NE00794, emitida em dispensa eletrônica 114/2022 da UASG 160520 - Contratante: 23º Batalhão Logístico de Selva - CNPJ 09.576.614/0001-90, Contratado: APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 46.053.171/0001-80. O 23º Batalhão Logístico de Selva, diante do disposto nos artigos 3, inciso II; 56, parágrafo 1º; e 59, da Lei Nr 9.784/1999 e artigo 156, da Lei Nr 14.133/2021, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, a empresa APROV SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ acima descrito, neste ato representada pelo Sr [REDACTED] sócio/administrador, que se encontra em local indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, comprovado por tentativa de entrega dos Correios, nos prazos previstos na Lei 14.133/2021, competendo a partir da publicação deste edital, apresentar recurso da decisão proferida no competente Processo Administrativo, de extinção do contrato, consoante o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021, e de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 12 meses, conforme art. 156 inciso III e §4 da Lei 14.133/2021, que devera ser dirigido ao Ordenador de Despesas do 23º Batalhão Logístico de Selva, remetida ou entregue na BR 230 (Rodovia Transamazônica), Km 9, Nova Marabá, Marabá-PA - CEP: 68.507-765.

Ordenador de Despesas do 23º B Log Sl

50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - UASG 160103**

Nº Processo: 64118007946202367. Objeto: Aquisição complementar de veículos leves e pesados.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/10/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Bernard Sayao, S/n, Nova Imperatriz - Imperatriz/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/160103-5-00036-2023. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/10/2023) 160103-00001-2023NE002277

51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, Instaurada por intermédio da Portaria nº 061 - Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor [REDACTED] LIMA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº [REDACTED] ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 59, de 27/07/2022, do 51º BIS, sobre os fatos a que se refere esta sindicância, instaurada para apurar os fatos a ela atinente, a fim de comprovar possível abandono do tratamento de saúde, razão pela qual lhe é facultado, a partir da data de publicação desta notificação, vista dos respectivos autos, na sala do Segundo Pelotão da Segunda Companhia de Fuzileiros de Selva do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados, também, a partir desta publicação, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A audiência para sua inquirição está marcada para o dia 26 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sala do segundo pelotão da segunda companhia de fuzileiros de selva do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

Altamira-PA, 18 de outubro de 2023.

Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 058 - Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor [REDACTED] SOUZA, cujo endereço é incerto e não sabido, portador do CPF Nº [REDACTED] ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 107, de 06/12/2018, do 51º BIS, sobre os fatos a que se refere esta sindicância, instaurada para apurar os fatos a ela atinente, a fim de comprovar possível abandono do tratamento de saúde, razão pela qual lhe é facultado, a partir da data de publicação desta notificação, vista dos respectivos autos, na sala do Segundo Pelotão da Segunda Companhia de Fuzileiros de Selva do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados, também, a partir desta publicação, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A audiência para sua inquirição está marcada para o dia 26 de outubro de 2023, às 15:00 horas, na sala do segundo pelotão da segunda companhia de fuzileiros de selva do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

Altamira-PA, 18 de outubro de 2023.

Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato, representada pelo Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 062 - Sind/51ºBIS, de 10 de agosto de 2023, do Sr Cmt do 51º BIS, vem NOTIFICAR o Senhor [REDACTED] cujo endereço é incerto e não sabido, portador da Idt Nº [REDACTED] ex-militar do 51º BIS, licenciado e encostado unicamente para fim de tratamento do problema de saúde, conforme Boletim de Acesso Restrito Nr 77, de 29/09/2022, do 51º BIS, sobre os fatos a que se refere esta sindicância, instaurada para apurar os fatos a ela atinente, a fim de comprovar possível abandono do tratamento de saúde, razão pela qual lhe é facultado, a partir da data de publicação desta notificação, vista dos respectivos autos, na sala do Segundo Pelotão da Segunda Companhia de Fuzileiros de Selva do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis contados, também, a partir desta publicação, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A audiência para sua inquirição está marcada para o dia 26 de outubro de 2023, às 16:00 horas, na sala do segundo pelotão da segunda companhia de fuzileiros de selva do 51º Batalhão de Infantaria de Selva.

Altamira-PA, 19 de outubro de 2023.

Sindicante

8ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em endereço incerto, não conhecido ou por não ter sido encontrada no endereço físico e eletrônico cadastrado na Unidade de Vinculação, o comando da 8ª Região Militar vem, por meio desta publicação, informar à pensionista [REDACTED] que compareça ao Posto de Atendimento da Seção de Veteranos e Pensionistas da 8ª Região Militar, a contar de 10 (dez) dias desta publicação, para que exerça o direito ao contraditório e a ampla defesa no que diz respeito à aplicação da redução previdenciária de sua pensão militar, nos termos do parágrafo 2º, Art 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Belém- PA, 18 de outubro de 2023

Comandante da 8ª Região Militar

COMANDO MILITAR DO OESTE

18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 00046/2023 publicado no D.O de 2023-09-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 100.006,00. Lela-se: Valor Total: R\$ 20.000,00. Onde se lê: Vigência 02/10/2023 a 11/09/2028. Lela-se: 11/09/2023 a 11/09/2028.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 160199

Nº Processo: 64293.004936/2014-58. Contratante: COMANDO 4 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA. Contratado: 11.641.278/0001-64 - MEDI ODDONTO SERVICOS DE SAUDE S/S. Objeto: Rescisão por mútuo consentimento. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Data de Rescisão: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

9ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160143

Número do Contrato: 1621/2020.

Nº Processo: 64577.013185/2019-16.

Inexigibilidade. Nº 22/2019. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE. Contratado: 15.413.826/0001-50 - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 1621/2020 com a empresa energia. Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.364.880,00. Data de Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2023).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023101900011



[Home](#) > [Editais](#)

Ato de Contratação Direta nº 00041/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/10/2023

Local: Maceió/AL **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Unidade compradora:** 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XVII **Tipo:** Ato de Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 19/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-011600/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural p/ 2023/2024

Informação complementar:

Foi utilizado o inciso XVII do Art 75º da Lei 14.133/21, por ainda não constar no sistema a Lei 14.628/23, 20Jul23.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 381.020,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 381.020,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	
1	Fruta	250	R\$ 4,50	R\$ 1
2	Fruta	1500	R\$ 3,50	R\$ 5
3	Fruta	250	R\$ 4,00	R\$ 1
4	Fruta	2050	R\$ 3,50	R\$ 7
5	Fruta	100	R\$ 4,40	R\$ 4

Exibir: 1-5 de 69 itens

Página

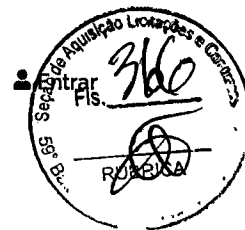
[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às



Ato de Contratação Direta nº 00041/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 19/10/2023

Local: Maceió/AL **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XVII **Tipo:** Ato de Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-011600/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural p/ 2023/2024

Informação complementar:

Foi utilizado o inciso XVII do Art 75º da Lei 14.133/21, por ainda não constar no sistema a Lei 14.628/23, 20Jul23.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 381020,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 381020,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	
66	Condimento	750	R\$ 2,40	R\$ 1
67	Verdura In Natura	500	R\$ 2,40	R\$ 1
68	Legume In Natura	500	R\$ 3,90	R\$ 1
69	Verdura In Natura	500	R\$ 2,90	R\$ 1

Exibir: 66-69 de 69 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

(Processo Administrativo nº 64106.006953/2023-81)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA

A União, por intermédio do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – CEP 57052-050, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 09571854/0001-00, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas substituto, [REDAZIDA], nomeado pelo Boletim Interno do 59º BI Mtz nº 38 de 24/02/2022, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.699.859/0001-45, estabelecida no Povoado Genipapo, s/nº, Limoeiro de Anadia-AL, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDA], CPF sob o nº [REDAZIDA], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 64106.006953/2023-81 fundamentados nas disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e da Resoluções nº 03 de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 41/2023 e a Dispensa de Licitação 41/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 41/2023, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPOSTA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Fruta in natura, tipo Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne	Unidade	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00

[REDAZIDA]

[ASSINATURAS]

2	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
3	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	Quilograma	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
4	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	Quilograma	2050	R\$ 3,50	R\$ 7.175,00
6	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	Quilograma	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
7	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	Quilograma	750	R\$ 4,20	R\$ 3.150,00
8	Fruta in natura, melancia	Quilograma	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
11	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	Quilograma	4500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
14	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	Quilograma	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
15	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Quilograma	1300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
16	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	Quilograma	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
18	Legume in natura, tipo beterraba	Quilograma	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
19	Legume in natura, cebola branca	Quilograma	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
21	Legume in natura, tipo cenoura	Quilograma	2250	R\$ 3,50	R\$ 7.875,00
22	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	Quilograma	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
25	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilograma	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
26	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	Quilograma	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
35	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa maço/molho	Unidade	1400	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00
36	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,80	R\$ 2.100,00
37	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
38	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	Maço 200 g	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
41	legume in natura, tipo tomate salada	Quilograma	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
42	verdura in natura, tipo alface lisa	Quilograma	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
45	legume in natura, tipo quiabo	Quilograma	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
46	condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação:natural	Quilograma	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 105.560,00

Seção de Aquisição Licitações e Contratos
 Fis. 368
 R\$ 5.250,00
 R\$ 1.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES

3.1 O limite individual de venda do agricultor familiar é de até R\$ 30.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP ou CAF), por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional.

3.2 O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP ou CAF, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos I, modalidade Compra Institucional.

[Redacted signature area]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR



5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Aproveitamento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 41/2023.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES CONTRATADOS

Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Dispensa de Licitação 41/2023, ajustados em consenso na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de até R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), conforme a demanda.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS

No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação

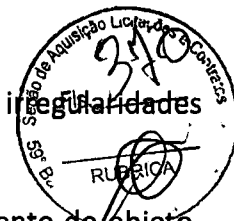
[Redacted signature area]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

e recebimento definitivo;

- c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



10.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (nome da empresa, a razão social, o CNPJ, a natureza da transação, a descrição dos produtos ou serviços, vinculação a nota de empenho);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. fraudar na execução do contrato;
- d. comportar-se de modo inidôneo;
- e. cometer fraude fiscal;
- f. não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b. multa moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- c. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

[Redacted signature area]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- d. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra, através dos fiscais de contrato.

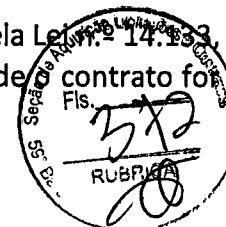
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública n.º 41/2023, pelas

[Redacted signature area]

[Handwritten signatures]

Resoluções GGPAB n.º 03 de junho de 2022; pela Lei n.º 14.628, de 20/07/2023, e pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA


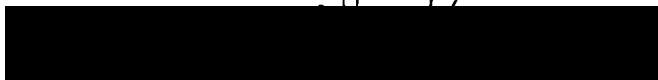
O presente Contrato vigorará da sua assinatura, pelo período de 12(doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

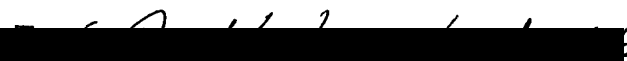

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió-AL, sede do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, para dirimir eventuais litígios oriundos deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maceió, AL, 20 de outubro de 2023.


 – Maj
Ordenador de despesas substituto do 59º BIMtz

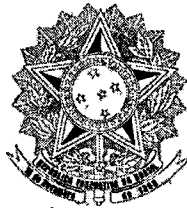


Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



 – 2º Sgt





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

(Processo Administrativo nº 64106.006953/2023-81)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO DE
INFANTARIA MOTORIZADO E A COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA**

A União, por intermédio do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – CEP 57052-050, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 09571854/0001-00, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas substituto, [REDAZIDO], nomeado pelo Boletim Interno do 59º BI Mtz nº 38 de 24/02/2022, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.903.463/0001-39, estabelecida no Povoado Genipapo, s/nº, Limoeiro de Anadia-AL, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDO], CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na cidade de Arapiraca-AL, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 64106.006953/2023-81 fundamentados nas disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e da Resoluções nº 03 de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 41/2023 e a Dispensa de Licitação 41/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 41/2023, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

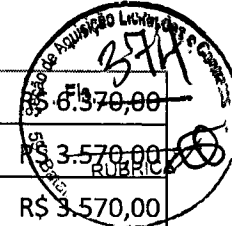
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPOSTA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
5	Fruta in natura, tipo manga, espécie rosa	Quilograma	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
9	Fruta in natura, melão tipo amarelo	Quilograma	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00

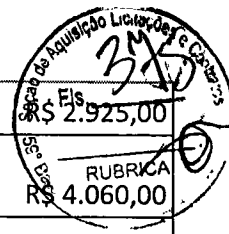




10	Fruta in natura, tipo tangerina, tipo comum/ponkan	Quilograma	1.300	R\$ 4,90	R\$ 6.370,00
12	Fruta in natura, tipo uva, especie comum/rubi	Quilograma	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
13	Fruta, tipo: uva itália apresentação:natural	Quilograma	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00
17	Legume in natura, tipo batata inglesa	Quilograma	7.000	R\$ 3,90	R\$ 27.300,00
20	Legume in natura, cebola roxa	Quilograma	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
23	Legume in natura, tipo couve-flor	Quilograma	1.500	R\$ 12,90	R\$ 19.350,00
24	Legume in natura, tipo pepino	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
27	Legume in natura, tipo repolho, espécie roxo	Quilograma	1.500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
28	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: jumbo	Band com 30 unid	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
29	Ovo rajado, tipo de codorna	Band com 30 unid	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
30	Polpa de acerola concentrada congelada	Quilograma	1.200	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00
31	Polpa de cajá concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
32	Polpa de caju concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
33	Polpa de goiaba concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 6,90	R\$ 7.590,00
34	Polpa de Maracujá concentrada congelada	Quilograma	1.100	R\$ 8,90	R\$ 9.790,00
39	Verdura in natura, tipo salsa, espécie comum maço/molho	Quilograma	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
40	fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	Quilograma	2.000	R\$ 10,90	R\$ 21.800,00
43	verdura in natura, tipo alface roxa	Quilograma	900	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
44	verdura in natura, tipo rúcula	Maço 200 g	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
47	Fruta in natura, tipo Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne	Unidade	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
48	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
49	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	Quilograma	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
50	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	Quilograma	2050	R\$ 3,40	R\$ 6.970,00
51	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	Quilograma	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
52	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	Quilograma	750	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
53	Fruta in natura, melancia	Quilograma	4500	R\$ 2,90	R\$ 13.050,00
54	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	Quilograma	4500	R\$ 3,90	R\$ 17.550,00
55	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	Quilograma	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
56	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Quilograma	1300	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00
57	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	Quilograma	750	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
58	Legume in natura, tipo beterraba	Quilograma	750	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
59	Legume in natura, cebola branca	Quilograma	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
60	Legume in natura, tipo cenoura	Quilograma	2250	R\$ 3,40	R\$ 7.650,00
61	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	Quilograma	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
62	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilograma	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00



63	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	Quilograma	750	R\$ 3,90	R\$ 2.925,00
64	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa maço/molho	Unidade	1400	R\$ 2,90	R\$ 4.060,00
65	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,70	R\$ 2.025,00
66	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,40	R\$ 1.800,00
67	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	Maço 200 g	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
68	legume in natura, tipo tomate salada	Quilograma	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
69	verdura in natura, tipo alface lisa	Quilograma	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
TOTAL					R\$ 275.460,00



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES

3.1 O limite individual de venda do agricultor familiar é de até R\$ 30.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP ou CAF), por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional.

3.2 O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP ou CAF, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos I, modalidade Compra Institucional.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMETO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Aprovisionamento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 41/2023.

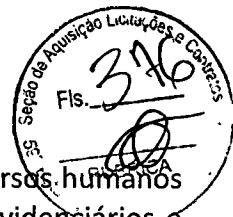
5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES CONTRATADOS

Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Dispensa de Licitação 41/2023, ajustados em consenso na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de até R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), conforme a



demanda.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS

No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o período de vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

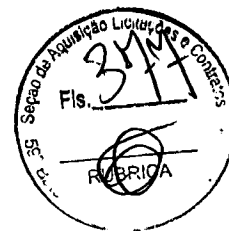
- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (nome da empresa, a razão social, o CNPJ, a natureza da transação, a descrição dos produtos ou serviços, vinculação a nota de empenho);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



- assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. fraudar na execução do contrato;
- d. comportar-se de modo inidôneo;
- e. cometer fraude fiscal;
- f. não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b. multa moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- c. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- f. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra, através dos fiscais de contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública n.º 41/2023, pelas Resoluções GGPAB n.º 03 de junho de 2022; pela Lei n.º 14.628, de 20/07/2023, e pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da sua assinatura, pelo período de 12(doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió-AL, sede do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, para dirimir eventuais litígios oriundos deste Contrato.



E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Maceió, AL, 20 de outubro de 2023.

[Redacted signature]

Ordenador de despesas substituto do 59º BIMtz

[Redacted signature]

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Redacted witness signature]

[Redacted witness signature]



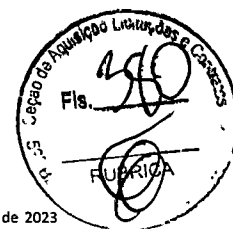
Paginação do Jornal:

<< 26 de 399 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 205, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 950/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28ª BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: [REDACTED] Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 40.427,19. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 951/2023 - UASG 160454

Nº Processo: 64025.007769/202200.
Inexigibilidade Nº 14/2022. Contratante: 28ª BATALHAO DE CACADORES.
Contratado: [REDACTED] Objeto: Serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 42.118,37. Data de Assinatura: 01/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 160139

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 64590.015786/2020-00.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA. Contratado: 06.248.164/0001-19 - JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato 17/2020, com fundamento em sua cláusula segunda e no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, estabelecer o reajuste pelo índice Ipcal/ibge, o valor unitário será reajustado em 5,185230 %. Para o cálculo deste valor foi considerado o período compreendido entre outubro de 2022 e setembro de 2023.. Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.046,40. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160200

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 066142200000110.
Pregão. Nº 16/2020. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7. Contratado: 08.920.547/0001-17 - OLIVIER - MICHELLY LAVANDERIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lavanderia.. Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.733,50. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 160200

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 066142200000110.
Pregão. Nº 16/2020. Contratante: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7. Contratado: 08.920.547/0001-17 - OLIVIER - MICHELLY LAVANDERIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia. Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.802,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

10ª REGIÃO MILITAR

25ª BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 160204

Nº Processo: 64024009151202332. Objeto: Serviço de manutenção corretiva em geral, com substituição de peças em freezer, geladeiras, frigobar, ventiladores e portas de vidro, instalação de porta de vidro e serviço de chuveiro em geral, para o 25º Batalhão de Caçadores. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 27/10/2023 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Praça Marechal Floriano Pelkoto, S/n, Centro, - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/portal/160204-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme condições do Edital e anexos..

[REDACTED]
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/10/2023) 160204-00001-2023NE800001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - UASG 160342

Nº Processo: 64093006338202361. Objeto: Serviço de Adequação da Rede Elétrica de Média Tensão do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/portal/160342-2-00004-2023>. Entrega das Propostas: 13/11/2023 às 10h00. Endereço: Rua Almino Afonso, Nr. 12 - Ribeira, - Natal/RN.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas da b Adm Gu Natal

(SIASGnet - 26/10/2023) 160342-00001-2023NE000001

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 160004

Nº Processo: 64106006953202381.
Dispensa Nº 41/2023. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 44.903.463/0001-39 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA. Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, através da chamada pública nº 41/2023, para atender as necessidades do 59º bmtz..
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: IV. Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 275.460,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 160004

Nº Processo: 64106006953202381.
Dispensa Nº 41/2023. Contratante: 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.
Contratado: 14.699.859/0001-45 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA. Objeto: Aquisição de alimentos de agricultura familiar, através da chamada pública nº 41/2023, para atender as necessidades do 59º bmtz..
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 4 - Inciso: IV. Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R\$ 105.560,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107004055202116. Objeto: Contratação de Organização Civil de Saúde (OCS) para a prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, pré-hospitalar, odontológica e de reabilitação aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (SAMIEMED/FUSEX). Total de Itens Licitados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por atender aos requisitos de credenciamento por inexigibilidade de licitação, conforme caput, art 25 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 26/10/2023. [REDACTED]
Ordenador de Despesas. Ratificação em 26/10/2023. [REDACTED]
Comandante da 7ª Região Militar. Valor Global: R\$ 90.000,00. CNPJ CONTRATADA : 38.454.920/0001-52 LUNA E LIRA SERVICOS TERAPEUTICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

(SIDEC - 26/10/2023) 160177-00001-2022NE000001

72ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2023

Nº do Processo: PA n 64108.008037/2023-65
A União, por intermédio do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, Órgão Integrante do Exército Brasileiro, torna público o Chamamento, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2024-Operação Carro Pipa, que tem como objetivo o credenciamento de prestadores de serviços na Operação Carro Pipa para a coleta, transporte e distribuição de água potável no semiárido brasileiro, nos estados da Bahia e Pernambuco por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, para o primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril), que dar-se-á nos municípios, sob responsabilidade desta Organização Militar Executora (OME), tendo como justificativa: a inviabilidade de competição por se tratar de serviço específico e sem a possibilidade de competição, pois os serviços são pagos igualmente, por tabela de preços definida pela União. O Edital estará disponível online no site abaixo indicado para o credenciamento e no Escritório da Operação Carro Pipa/72º BI Caat. Os Interessados deverão seguir as seguintes orientações: realizar o credenciamento no site eletrônico <https://forms.gle/4EAND48yBkIkpDA>, no período de 30 de outubro a 15 de novembro de 2023. Na impossibilidade de realizar o credenciamento online, o Interessado terá a oportunidade de fazê-lo presencialmente, que ocorrerá na Av. Cardoso de Sá, s/n, Bairro Vila Eduardo, Cidade Petrolina-PE, de segunda a quinta feira - das 09:30 às 11:30h e das 14:00 às 16:30h, quando houver expediente, no período acima mencionado, para tanto, deverá realizar agendamento pelo e-mail: oppipa72bi@gmail.com ou por telefone (87) 9 9127-1243, apresentando no dia e hora agendada a documentação exigida para habilitação e a realização dos sorteios de: 20 a 24 de novembro de 2023.

Petrolina-PE, 25 de outubro de 2023.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO NORTE

24ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2023 - UASG 160105

Nº Processo: 64076.002549/2023-32.
Pregão Nº 12/2023. Contratante: 24ª BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA.
Contratado: 14.941.072/0001-48 - G R O COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para o 24º batalhão de infantaria de selva.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2023 a 25/09/2024. Valor Total: R\$ 75.740,00. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

51ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

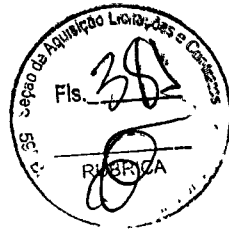
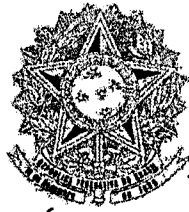
A União, por intermédio do Exército Brasileiro, neste ato representada pelo Comandante do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, vem NOTIFICAR a Empresa ALEXANDRE NETO BOTELHO LIMA, CNPJ 50.458.059/0001-04, já qualificada nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 48/2023, de 25 de julho de 2023, cujo destino é Incerto e não sabido, da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com a Administração pelo período de 6 (seis) meses, com fulcro no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 e da anulação das Notas de Empenho nº 2023NE135, emitida em nome do referido estabelecimento comercial, conforme decisão fundamentada da autoridade. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data da publicação desta notificação, dirigido ao Comando do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, situado à Rodovia Presidente Médice, s/nº, Alberto Soares, Altamira-PA, endereço eletrônico sec51bis@gmail.com. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 48/2023, encontram-se à disposição para vista do interessado, na Divisão de Pessoal do 51º Batalhão de Infantaria de Selva, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Ultrapassado o prazo descrito nesta notificação, sem qualquer manifestação do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023102700026

26

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

(Processo Administrativo nº 64106.006953/2023-81)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 59º BATALHÃO DE
INFANTARIA MOTORIZADO E A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA**

A União, por intermédio do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – CEP 57052-050, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 09571854/0001-00, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas substituto, [REDAZIDO], nomeado pelo Boletim Interno do 59º BI Mtz nº 38 de 24/02/2022, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.699.859/0001-45, estabelecida no Povoado Genipapo, s/nº, Limoeiro de Anadia-AL, neste ato representada pelo Sr. [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 64106.006953/2023-81 fundamentados nas disposições Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, da Lei n.º 12.512, de 14 de outubro de 2011 e da Resoluções nº 03 de 14 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 41/2023 e a Dispensa de Licitação 41/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 41/2023, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROPOSTA

2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os alimentos da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

2.2 Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	TOTAL
1	Fruta in natura, tipo Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne	Unidade	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00

[REDAZIDO]

[Assinaturas manuscritas]

2	Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural	Quilograma	1500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
3	Fruta in natura, tipo Goiaba Vermelha, comum	Quilograma	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
4	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra	Quilograma	2050	R\$ 3,50	R\$ 7.175,00
6	Fruta in natura, tipo limão, espécie comum	Quilograma	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
7	Fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	Quilograma	750	R\$ 4,20	R\$ 3.150,00
8	Fruta in natura, melancia	Quilograma	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
11	Fruta in natura, tipo tomate, espécie comum/paulista	Quilograma	4500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
14	Legume in natura, tipo abóbora, espécie moranga	Quilograma	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
15	Legume in natura, tipo: mandioca , aipim	Quilograma	1300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
16	Legume in natura, tipo batata doce, espécie rosa	Quilograma	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
18	Legume in natura, tipo beterraba	Quilograma	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
19	Legume in natura, cebola branca	Quilograma	2000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
21	Legume in natura, tipo cenoura	Quilograma	2250	R\$ 3,50	R\$ 7.875,00
22	Legume in natura, tipo inhame, espécie comum	Quilograma	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
25	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	Quilograma	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
26	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum/verde	Quilograma	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
35	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa maço/molho	Unidade	1400	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00
36	Verdura in natura, tipo cebolinha, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,80	R\$ 2.100,00
37	Verdura in natura, tipo coentro, espécie comum maço/molho	Maço 200 g	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
38	Verdura in natura, tipo couve folha, espécie comum/manteiga maço/molho	Maço 200 g	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
41	legume in natura, tipo tomate salada	Quilograma	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
42	verdura in natura, tipo alface lisa	Quilograma	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
45	legume in natura, tipo quiabo	Quilograma	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
46	condimento, tipo:pimenta de cheiro, apresentação:natural	Quilograma	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
TOTAL					R\$ 105.560,00

Programa de Aquisição de Alimentos

 Fis. 250

 R\$ 5.250,00

 R\$ 1.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LIMITES

3.1 O limite individual de venda do agricultor familiar é de até R\$ 30.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP ou CAF), por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional.

3.2 O limite de venda por organização fornecedora é de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP ou CAF, por ano civil, por órgão comprador, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa de Aquisição de Alimentos I, modalidade Compra Institucional.



4. CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

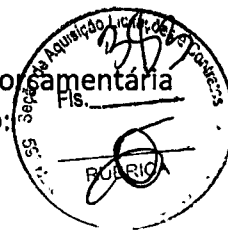
Gestão/Unidade: 1

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171397

Elemento de Despesa: 339030

PI: E6SUPLJA1QR



5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 O início da entrega dos alimentos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Aproveitamento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

5.2 A entrega de alimentos deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 41/2023.

5.3 O recebimento dos alimentos dar-se-á mediante apresentação das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela entrega daqueles, no local previamente ajustado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES CONTRATADOS

Pelo fornecimento dos alimentos, nos quantitativos descritos na Dispensa de Licitação 41/2023, ajustados em consenso na Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de até R\$ 105.560,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), conforme a demanda.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS

No valor mencionado na cláusula sexta, estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços contratados são fixos e irredutíveis durante o período de vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos no item 5.3, da cláusula quinta, e, após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

9.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação



e recebimento definitivo;

- c) Comunicar ao CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- e) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



10.2 São obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (nome da empresa, a razão social, o CNPJ, a natureza da transação, a descrição dos produtos ou serviços, vinculação a nota de empenho);
- c) Substituir, às suas expensas, em prazo de dias, a contar da sua notificação, o objeto com vícios ou defeitos;
- d) Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- a. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. fraudar na execução do contrato;
- d. comportar-se de modo inidôneo;
- e. cometer fraude fiscal;
- f. não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b. multa moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;
- c. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



d. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

f. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

a. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

12.1 O CONTRATADO deverá guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes da Proposta de Venda de Alimentos da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

12.2 O CONTRATANTE se compromete em guardar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, as Notas Fiscais de Compra apresentadas nas prestações de contas, bem como a Proposta de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, as quais ficarão à disposição para comprovação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização efetuada pelo CONTRATANTE.

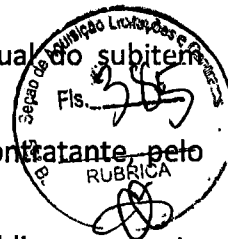
13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

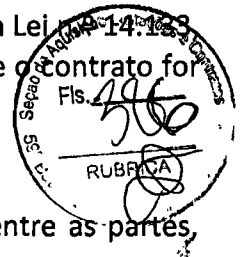
A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do órgão ou entidade responsável pela compra, através dos fiscais de contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Contrato rege-se, ainda, pelo Edital de Chamada Pública n.º 41/2023, pelas



Resoluções GGPAB n.º 03 de junho de 2022; pela Lei n.º 14.628, de 20/07/2023, e pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

17.3 O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da sua assinatura, pelo período de 12(doze) meses, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió-AL, sede do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, para dirimir eventuais litígios oriundos deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maceió, AL, 20 de outubro de 2023.

Ordenador de despesas substituto do 59º BIMtz

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

**CHAMADA PÚBLICA Nº 41/2023 – 59º BIMtz
NUP 64106.006953/2023-81**

Nesta data, encerro o 2º volume dos autos do Processo Administrativo nº 64106.006953/2023-81, que tem como assunto a Chamada Pública nº 4/2023, cujo objeto é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, iniciando no número 201 e findando no número 387, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Maceió-AL, 31 de outubro de 2023.

[Assinatura redigida]

- 2º Sgt

Aux SALC – 59º BI Mtz